

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 091/2025

Contratação nº 115802, Processo nº 202500005025104

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS ESTADUAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO RODOVIÁRIO – ETAPA I, NO ESTADO DE GOIÁS, DIVIDIDA EM 02 (DOIS) LOTES.



Índice

ÍNDICE

• Índice.....	002
• Carta de Apresentação da Documentação de Habilitação.....	004
• Garantia da proposta.....	006
• Declaração em atendimento ao Item 4.4 do Edital.....	017
• Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.....	020
• CRC / SISLOG.....	022
Habilitação Jurídica.....	025
• Ata da Assembleia e Consolidação do Estatuto Social.....	026
• Documento de identidade dos sócios.....	037
• Alvará de Funcionamento.....	040
• Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Goiás.....	044
Regularidade fiscal, Social e trabalhista.....	046
• Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.....	047
• Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal.....	050
• Prova de Regularidade Perante a Fazenda, Federal, Estadual e Municipal.....	053
• Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)....	057
• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.....	059
Qualificação Econômico-financeira.....	061
• Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial.....	062
• Balanço Patrimonial 2023 e 2024.....	065
• Declaração de Patrimônio Líquido.....	115
• Índices Contábeis.....	117
Qualificação Técnica.....	120
• Certidão de Registro e quitação (CREA) da pessoa jurídica / RT.....	121
• Capacidade Técnica Operacional e Profissional.....	136
• Declaração Indicando o Responsável Técnico.....	149
• Declaração de concordância e disponibilidade do Responsável Técnico.....	151
• Comprovação do Vínculo do Responsável Técnico.....	154
• Declaração de Disponibilidade de pessoal, instalações e Aparelhamento.....	158
• Declaração de Visita ao Local da Obra.....	160
Termo de Encerramento.....	163



Carta de Apresentação da Documentação de Habilitação



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 091/2025 -GOINFRA

Prezados Senhores:

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, sediada na Alameda Sape, 2090, Estância Vargem Bonita na cidade de Senador Canedo-GO, por seu representante legal o Sr. Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 DGPC-GO, inscrito no CPF sob nº 575.865.191-53, vem submeter à apreciação de V.Sas. os documentos em anexo, necessários para habilitação na licitação referenciada, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Senador Canedo (GO), 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA CENTRO
LESTE S A:02155735000110

Assinado de forma digital por CONSTRUTORA
CENTRO LESTE S A:02155735000110
Dados: 2025.09.12 17:26:45 -03'00'

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10



Garantia da Proposta

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

✉ comercial@construtoraccl.com.br

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0372381

Proposta 5578799

Controle Interno (Código Controle) 296699554

Número de Registro Susep 054362025000307750372381

Data de emissão 11/09/2025 15:55:29

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CPF ou CNPJ nº: 03.520.933/0001-06

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20, BR-153 - KM 3,5 CONJUNTO CAICARA - CEP: 74.775-013 - GOIANIA - GO

Tomador

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CPF ou CNPJ nº: 02.155.735/0001-10

Sede: AL DO SAPE S/N QD 07 LT 34, QUADRA 07 LOTE 34, ETN VARGEM BONITA - CEP: 75.252-530 - SENADOR CANEDO - GO

Corretora

000002.0.210691-8 PROVER CORRETORA DE SEGUROS & ASSESSORIA DE ATIVOS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



17/09/2025

Término



16/12/2025

 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Nº 91/2025, Contratação nº 115802, Processo nº 202500005025104, LOTE 01 e LOTE 02.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 516.665,60
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 516.665,60 Vigência - 17/09/2025 a 16/12/2025
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 516.665,60 Vigência - 17/09/2025 a 16/12/2025

 Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0372381

009
Proposta 5578799



Controle Interno (Código Controle) 296699554

Nº de Registro SUSEP 054362025000307750372381

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 420,41
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 420,41

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	18/09/2025	26216764	R\$ 420,41

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c

cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d

cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.



IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.



XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Declaração em Atendimento ao Item 4.4 do Edital



DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ITEM 4.4 DO EDITAL

Senador Canedo (GO), 12 de setembro de 2025.

À

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 091/2025 - GOINFRA

Em atendimento ao Edital em comento, a CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, com sede na Alameda do Sapé, sem número, qd. 07, lt.34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob no 02.155.735/0001-10, declara que:

1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
2. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e seus anexos.
3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
4. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º ambos da Constituição Federal.
5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
6. Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação.
7. Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor



da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8. Conhece o local e as condições de realização do serviço, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA CENTRO
LESTE S A:02155735000110

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S
A:02155735000110
Dados: 2025.09.12 17:27:19 -03'00'

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
CNPJ 02.155.735/0001-10



Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Senador Canedo (GO), 12 de setembro de 2025.

À

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 091/2025 – GOINFRA

A Construtora Centro Leste S/A, CNPJ nº 02.155.735/0001-10, localizada na Alameda do Sapé nº 2090 Qd.07 Lt,34, Estância Vargem Bonita – Senador Canedo-GO, declara, em conformidade com a lei nº 14.133/21, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital referenciado, bem como de seus anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo, ou seja, não temos restrições quanto às certidões e demais documentos exigidos pelo Edital e que o declarante responderá pela veracidade e autenticidade dos documentos e das informações prestadas, na forma da lei.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA CENTRO
LESTE S A:02155735000110
Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
CNPJ 02.155.735/0001-10

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S
A:02155735000110
Dados: 2025.09.12 17:28:02 -03'00'



CRC – SISLOG



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
(02.155.735/0001-10)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, CNPJ: **02.155.735/0001-10**, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **DO SAPE, S/NQD 07 LT 34, VARGEM BONITA, CEP: 75252530, SENADOR CANEDO - GO**, encontra-se **CADASTRADA** como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO
Até 10/09/2026

REGULAR
Até 24/09/2025

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	Índice - LG - Liquidez Geral:	0,00
Capital Social:	R\$ 40.000.000,00	Índice - SG - Solvência Geral:	0,00
Patrimônio Líquido:	R\$ R\$ 0,00	Índice - LC - Liquidez Corrente:	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

189BFB4BD753AE4C0377818ACFE64092-755994F032FA1F9EC3720990DF603C41

EMITIDO DIA 10/09/2025 14:35:43

Goiânia, 10 de Setembro de 2025

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
(02.155.735/0001-10)

Representantes Legais		
Diretor	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR	25/09/2026
Diretor	IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO	25/09/2026

Validade da Documentação	
ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA	25/09/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	09/10/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO INTERESSADO	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	22/02/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	27/10/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	01/10/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	17/01/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Indeterminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	24/09/2025
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Indeterminada
TERMO DE POSSE DA DIRETORIA	25/09/2026
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
4211101	Construção de rodovias e ferrovias

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

189BFB4BD753AE4C0377818ACFE64092-755994F032FA1F9EC3720990DF603C41

EMITIDO DIA 10/09/2025 14:35:43

Goiânia, 10 de Setembro de 2025

Habilitação Jurídica



Ata da Assembleia e Consolidação do Estatuto Social

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COMPANHIA.**

Realizada em 30 de julho de 2025

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2025, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: **01)** – A Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social com alteração de seu objetivo social.: **02)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) – Os Acionistas avaliaram a proposta sobre a alteração de seu objetivo social estabelecido em seu Artigo 3º do Estatuto Social, pelo qual aprovaram por unanimidade, passando, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em:

- Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados sem operador
- Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados com operador
- locação de veículos pesados (Caminhões), sem condutor
- locação de veículos automotivos
- locação de Imóveis Próprios
- Compra e Venda de imóveis próprios
- Participar como sócia de outras sociedades, de qualquer natureza jurídica ou ramo de atividades, na qualidade de sócia quotista, acionista ou de outra forma legalmente admissível;
- Captação, Tratamento e Distribuição de Água e Gestão de Redes de Esgoto
- Atividades manutenção e construção de rede de esgotos, coletas de resíduos não perigosos
- Tratamento e Disposição de Resíduos Não Perigosos
- Obras de Irrigação
- Montagem de Estruturas metálicas

- Obras de urbanização Ruas, Praças e Calçadas
- Construção de Instalações Esportivas e Recreativas
- Obras de Terraplenagem
- Serviços de engenharia
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Construção de obras de arte especiais
- Construção de estações e redes de telecomunicações
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Instalação e manutenção elétrica
- Administração de obras
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- Atividades paisagísticas

02) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de “**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**”.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e

desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reserva de lucros é de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) de ações ordinárias normativas e sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
- d) A outorga de procuração “*Ad Negotia*” e “*Ad Juditia*”, nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas “g” e “h”, cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regulamente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato no período de 06/10/2023 a 25/09/2026**, tendo sido eleitos e empossados em 26/09/23, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pró-labore* no valor de R\$ 7.507,49 (Sete mil e quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2025 14:46 SOB N° 20252102916.
PROTOCOLO: 252102916 DE 11/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512936910. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2025.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

6

EDITAIS

DROGARIA SÃO PAULO S.A. – DPSP, CNPJ nº. 61.412.110/193-90, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada, para atividade Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e local Avenida Rio Verde, s/n, quadra 111 – lote 01 e 10 - Jardim Luz - Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74915420.

VAGAS DE EMPREGO DO SINE GOIÁS

O Sine Estadual disponibiliza vagas de emprego em diversas áreas. Interessados comparecer nos locais de atendimento do SINE em Goiânia e Região Metropolitana, instalados nas Unidades Vapt Vupt ou em outros postos, munidos da carteira de trabalho, documentos pessoais e comprovante de endereço.

VAGAS

Costureira de máquinas industriais

Enfermeiro - Para atuar em centro cirúrgico e central de materiais e esterilização.

Mancure - Que tenha prática em unhas de gel e que saiba desenhar.

Maquiador

Mecânico de automóvel - Para trabalhar em autorizada de ar condicionado (veículos leves e pesados) como consultor técnico.

Motorista de caminhão - CNH - D ou E, para trabalhar em obra de terraplenagem fora de Goiânia.

Vendedor interno - para trabalhar em empresa de móveis planejados

Vendedor praista - para trabalhar em vitrificação. Conhecimento em ramo de engenharia civil ou com vidro temperado

Auxiliar de produção farmacêutica - Vaga exclusiva para PCD

HTTP://maisemprego.mte.gov.br

LOCALS DE ATENDIMENTO:

SINE GOIÁS

Central de Vagas

Vapt Vupt - Shopping Passeio das Águas

Av. Perimetral Norte, 8303 - Fazenda Cavelas, Goiânia - GO, 74573-260

Portal MTE Mais emprego

Balanco na Íntegra através do link:

https://ohoje.com/publicidade-legal/

Edital de comunicação:
S & J CONSULTORIA E INCORPORAÇÃO LTDA, empreendimento inscrito sob CNPJ: 10.144.917/0001-13, vem por meio deste meio de comunicação, tornar público que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIRINÓPOLIS (SEMMA) – a Licença Prévia, Licença de Instalação e Operação (LP, LI, LO) para a atividade de tratamento de efluentes, implantada na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) localizada na Rua 01, Lote 01, Quadra 05, Bairro Residencial Atenas, Quirinópolis – Goiás, CEP:75860-000

Edital de comunicação:
S & J CONSULTORIA E INCORPORAÇÃO LTDA, empreendimento inscrito sob CNPJ: 10.144.917/0001-13, vem por meio deste meio de comunicação, tornar público que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIRINÓPOLIS (SEMMA) – a Licença Prévia, Licença de Instalação e Operação (LP, LI, LO) para a atividade de tratamento de efluentes, implantada na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) localizada na Rua 02, Lote 20, Quadra 16, Bairro Residencial Vienna, Quirinópolis – Goiás, CEP:75860-000

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015005
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.
Realizada em 30 de julho de 2025

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2025, às 14:00h, na sede social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, situada na Alameda do Sapê s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: 01) – A Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social com alteração de seu objetivo social; 02) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR deu por iniciado os trabalhos facilitando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, IVÁ DONIZETTI SILVERIO, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas de balaram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir: 01) – Os Acionistas avaliaram a proposta sobre a alteração de seu objetivo social estabelecido em seu Artigo 3º do Estatuto Social, pelo qual aprovação por unanimidade, passando, passando a vigorar com a seguinte redação:

- “Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social a exploração no ramo de Prestação de Serviços em:
- Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados sem operador
 - Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados com operador
 - Locação de veículos pesados (Caminhões), sem condutor
 - Locação de veículos automotivos
 - Locação de Imóveis Próprios
 - Compra e Venda de imóveis próprios
 - Participar como sócia de outras sociedades, de qualquer natureza jurídica ou ramo de atividades, na qualidade de sócia quotista, acionista ou de outra forma legalmente admissível;
 - Captação, Tratamento e Distribuição de Água e Gestão de Redes de Esgoto
 - Atividades manutenção e construção de rede de esgotos, coleta de resíduos não perigosos
 - Tratamento e Disposição de Resíduos Não Perigosos
 - Obras de Inibição
 - Montagem de Estruturas metálicas
 - Obras de urbanização Ruas, Praças e Calçadas
 - Construção de Instalações Esportivas e Recreativas
 - Obras de Terraplenagem
 - Serviços de engenharia
 - Construção de edifícios
 - Construção de rodovias e ferrovias
 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 - Construção de obras de arte especiais
 - Construção de estações e redes de telecomunicações
 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 - Instalação e manutenção elétrica
 - Administração de obras
 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 - Atividades paisagísticas

02) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, fundada sob a forma de sociedade anônima.
Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de “CONSTRUTORA CENTRO LESTE”.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizados na Alameda do Sapê s/nº, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com duração por prazo indeterminado.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social a exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Construção; Assistência Técnica; Acesso/ria ou Consultoria de qualquer natureza; Organização, Programação, Planejamento, Acesso/ria, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica; Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas; Exames, Pesquisas e Informações; Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza; Serviço Eletrônicos de Linhas, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares. Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reserva de lucros é de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) de ações ordinárias normativas e sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretário-lo.
Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste

estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente: a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.

b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.

c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.

d) A outorga de procuração “Ad Negotia” e “Ad Judicia”, nos limites de sua competência.

e) Admissão e demissão de empregados, ficando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.

f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.

g) A alienação, oneração ou gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.

h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.

i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção: a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas “g” e “h”, cuja competência não poderá ser objeto de delegação.

b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspensão, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único - Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterados os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como Diretor Presidente o Sr. NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.863.191-63; da C/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de Diretor de Produção o Sr. IVÁ DONIZETTI SILVERIO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da C/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-165, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o mandato no período de 06/10/2023 a 25/09/2026, tendo sido eleitos e empregados em 26/09/23, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma remuneração mensal a título de pró-labore no valor de R\$ 7.507,49 (Sete mil e quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior Ivá Donizetti Silverio
Presidente/Acionista Secretário

Director de Produção/Acionista

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 23 de setembro de 2025, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 25 de setembro de 2025, a partir das 13h30min (horário de Brasília)
Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Antelo de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 073137230012610, firmado em 27/05/2015, com o(s) Fidejuntante(s) WAGNER VERISSIMO/MARIA HELENA RIOS VERISSIMO, maior/menor, inscrito no CPF nº 363.359.831-68/310.540.941-04, no dia 23 de setembro de 2025, a partir das 09h30min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 974.214,32 (Seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº 42.239 do Oficial de Registro de Imóveis de Goiânia/GO - 1ª Zona, constituído pela Casa situada na Rua 240, s/nº, Lote 9-A, Quadra VII, Bairro Vila Monticelli, em Goiânia/GO, com área de terreno de 360,00m² e área construída de 154,00m². Cadastro Municipal: 104.063.0120.0000. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 25 de setembro de 2025, a partir das 13h30min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 277.500,00 (Duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a) Leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazzaolilos.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail: moveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.25097

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 25 de agosto de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 27 de agosto de 2025, às 14h30min *.
Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 8º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Moca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública nº 0010365472, firmado em 19/04/2022, com o(s) Fidejuntante(s) MARIA CECILIA BELISARIO DE LIMA, inscrita no CPF nº 925.265.551-87 e seu cônjuge WESLEY BEZERRA DE LIMA, inscrito no CPF nº 865.534.291-20, no dia 25/08/2025 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e 30,00 metros de cada lado, divido-se em Rianópolis/GO, com área privativa total de 27.008,2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e 30,00 metros de cada lado, divido-se em Rianópolis/GO, com área privativa total de 27.008,2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e 30,00 metros de cada lado, divido-se em Rianópolis/GO, com área privativa total de 27.008,2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e 30,00 metros de cada lado, divido-se em Rianópolis/GO, com área privativa total de 27.008,2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e 30,00 metros de cada lado, divido-se em Rianópolis/GO, com área privativa total de 27.008,2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e 30,00 metros de cada lado, divido-se em Rianópolis/GO, com área privativa total de 27.008,2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e 30,00 metros de cada lado, divido-se em Rianópolis/GO, com área privativa total de 27.008,2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e 30,00 metros de cada lado, divido-se em Rianópolis/GO, com área privativa total de 27.008,2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e 30,00 metros de cada lado, divido-se em Rianópolis/GO, com área privativa total de 27.008,2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e 30,00 metros de cada lado, divido-se em Rianópolis/GO, com área privativa total de 27.008,2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e 30,00 metros de cada lado, divido-se em Rianópolis/GO, com área privativa total de 27.008,2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e 30,00 metros de cada lado, divido-se em Rianópolis/GO, com área privativa total de 27.008,2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e 30,00 metros de cada lado, divido-se em Rianópolis/GO, com área privativa total de 27.008,2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e 30,00 metros de cada lado, divido-se em Rianópolis/GO, com área privativa total de 27.008,2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e 30,00 metros de cada lado, divido-se em Rianópolis/GO, com área privativa total de 27.008,2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e 30,00 metros de cada lado, divido-se em Rianópolis/GO, com área privativa total de 27.008,2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e 30,00 metros de cada lado, divido-se em Rianópolis/GO, com área privativa total de 27.008,2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e 30,00 metros de cada lado, divido-se em Rianópolis/GO, com área privativa total de 27.008,2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e 30,00 metros de cada lado, divido-se em Rianópolis/GO, com área privativa total de 27.008,2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e 30,00 metros de cada lado, divido-se em Rianópolis/GO, com área privativa total de 27.008,2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e 30,00 metros de cada lado, divido-se em Rianópolis/GO, com área privativa total de 27.008,2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e 30,00 metros de cada lado, divido-se em Rianópolis/GO, com área privativa total de 27.008,2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e 30,00 metros de cada lado, divido-se em Rianópolis/GO, com área privativa total de 27.008,2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e 30,00 metros de cada lado, divido-se em Rianópolis/GO, com área privativa total de 27.008,2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e 30,00 metros de cada lado, divido-se em Rianópolis/GO, com área privativa total de 27.008,2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação),

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CON-
SOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.
Realizada em 30 de julho de 2025

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2025, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: **01)** – A Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social com alteração de seu objetivo social.; **02)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÁ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir: **01)** – Os Acionistas avaliaram a proposta sobre a alteração de seu objetivo social estabelecido em seu Artigo 3º do Estatuto Social, pelo qual aprovaram por unanimidade, passando, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em:

- Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados sem operador
- Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados com operador
- locação de veículos pesados (Caminhões), sem condutor
- locação de veículos automotivos
- locação de Imóveis Próprios
- Compra e Venda de imóveis próprios
- Participar como sócia de outras sociedades, de qualquer natureza jurídica ou ramo de atividades, na qualidade de sócia quotista, acionista ou de outra forma legalmente admissível;
- Captação, Tratamento e Distribuição de Água e Gestão de Redes de Esgoto
- Atividades manutenção e construção de rede de esgotos, coletas de resíduos não perigosos
- Tratamento e Disposição de Resíduos Não Perigosos
- Obras de Irrigação
- Montagem de Estruturas metálicas
- Obras de urbanização Ruas, Praças e Calçadas
- Construção de Instalações Esportivas e Recreativas
- Obras de Terraplenagem
- Serviços de engenharia
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Construção de obras de arte especiais
- Construção de estações e redes de telecomunicações
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Instalação e manutenção elétrica
- Administração de obras
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- Atividades paisagísticas

02) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, girando sob a forma de sociedade anônima. **Parágrafo Único -** A sociedade gira com o nome de fantasia de **“CONSTRUTORA CENTRO LESTE”**.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congêneres, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reserva de lucros é de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) de ações ordinárias normativas e sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 deste estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste

estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
- d) A outorga de procuração *“Ad Negotia”* e *“Ad Juditia”*, nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas “g” e “h”, cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da Cl/RG nº 2.015.572, 2º via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÁ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da Cl/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato no período de 06/10/2023 a 25/09/2026**, tendo sido eleitos e empossados em 26/09/23, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pró-labore* no valor de R\$ 7.507,49 (Sete mil e quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior Ivá Donizetti Silvério

Presidente/Acionista

Secretário

Diretor de Produção/Acionista

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 15 Agosto 2025, 14:40:31

035



Documento: CONSTRUTORA LESTE - DIGITAL 3X27_16-08.Pdf

Número: 91f52ee6-d60d-47ea-88c5-7532619c978d

Data da criação: 15 Agosto 2025, 14:40:19

Hash do documento original (SHA256): e957893967c2abdc751c55aacc80503154bf2789d0dd84017b7f09b60e8e9cca



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 91f52ee6-d60d-47ea-88c5-7532619c978d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 91f52ee6-d60d-47ea-88c5-7532619c978d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 15 Agosto 2025, 14:40:31

036



Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 91f52ee6-d60d-47ea-88c5-7532619c978d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 91f52ee6-d60d-47ea-88c5-7532619c978d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Documentos de Identidade dos Sócios

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: IVA DONIZETTI SILVERIO 1ª HABILITAÇÃO: 29/05/1986

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/02/1963 PRESIDENTE OLEGARIO/MG

4a DATA EMISSÃO: 15/06/2023 4b VALIDADE: 15/06/2028 ACC: D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1168582 SSP GO

4d CPF: 252.602.601-63 5 Nº REGISTRO: 03027858137 8 CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JONAS SILVERIO DA ROSA
 APARICIA ANTONIA DA ROSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2601886688

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		15/06/2028		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: GOIANIA, GO

ASSINATURA DO EMISSOR: 47156866190
 GO166561908

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR 2601886688

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
 TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA - Av. Dom Emanuel, Q-28 L146, Salas 01 e 02, Centro - CEP 75251-425 - Tel.: 62 3010-8907

Controle: 181002110-5244

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.

Selo digital: 01192404112225624330268

Consulte o selo em <https://see.tgo.jus.br>

Senador Canedo - GO, 18 de abril de 2024.

Em testemunho da verdade.

Ornelio Gonçalves - Escrevente Autorizado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2350998385

NOME
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2015572 DGPC GO

CPF
575.865.191-53

DATA NASCIMENTO
29/10/1972

FILIAÇÃO
NILTON AIRES DO COUTO
NELSI SILVERIO DO COUTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
01649648287

VALIDADE
02/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
28/02/1991

2350998385

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
07/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

93646901052
GO155144111

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Alvará de funcionamento

Protocolo 15- 25.666/2024

De: Vinicius C. - SEPLAN-FISAGU

Para: SEPLAN-AEFU - Assessoria Especial de Fiscalização Urbana

Data: 02/12/2024 às 13:43:11

Setores envolvidos:

SEPLAN, SEPLAN-AEFU, SEPLAN-FSU8, SEPLAN-FISAGU, SEPLAN - EALF, SEPLAN - VISTORIA

Alvará de funcionamento PESSOA JURÍDICA - PJ

—
Vinicius Dos Santos Cavalcante

Anexos:

CONSTRUTORA_CENTRO_LESTE.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e
Desenvolvimento Econômico

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				994.24-GFU	
Razão Social:		CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A			
Nome Fantasia:		CONSTRUTORA CENTRO LESTE			
Nº do CNPJ		02.155.735/0001-10			
Ramo de Atividade:		Serviços de engenharia			
CNAE:	71.12-0-00				
CNAE SEC.: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas					
End:	Logradouro:	AL DO SAPE			
	Quadra:	07	LT.:	34	Número 2.090
	Parcelamento:	ESTANCIA VARGEM BONITA			
Área:	1.650,23m ²	INSC.MUN: 100872			
Nº do Alvará Sanitário:	****				
Certidão do Corpo de Bombeiros:	155652/24				

VALIDADE: 30/10/2025

Fica autorizado o funcionamento da empresa acima qualificada conforme o Art.143 da Lei 1596/11 e de acordo com o processo 25.666/2024, para exercer suas atividades, enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

**** Este Alvará não implica em reconhecimento de propriedade do imóvel acima qualificado por parte da Prefeitura.**

Senador Canedo, 02 de Dezembro de 2024.

Marco Antônio Caldas Junior

Secretario Municipal de Planejamento Urbano
Dec. 2.117/23

Milene Pereira Sant'ana

Coordenadora Técnica de Fiscalização Urbana
Dec. 2.158/24



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9616-7D36-9990-CFB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILENE PEREIRA SANTANA (CPF 773.XXX.XXX-91) em 02/12/2024 14:41:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCO ANTONIO CALDAS JUNIOR (CPF 761.XXX.XXX-20) em 02/12/2024 16:24:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/9616-7D36-9990-CFB4>



Certidão Simplificada Expedida pela JUCEG

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A			Protocolo: GOC2501374310
NIRE : 52300015065 Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			
NIRE (Sede) 52300015065	CNPJ 02.155.735/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/09/1997	Início de Atividade 01/10/1997
Endereço Completo Alameda DO SAPE, Nº S/N, QUADRA 07 LOTE 34, ESTANCIA VARGEM BONITA - Senador Canedo/GO - CEP 75252-530			
Objeto Social LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES E PESADOS SEM OPERADOR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES E PESADOS COM OPERADOR LOCAÇÃO DE VEICULOS PESADOS (CAMINHÕES), SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS LOCAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS PARTICIPAR COMO SOCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURIDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE SOCIA QUOTISTA, ACIONISTA OU DE OUTRA FORMA LEGALMENTE ADMISSIVEL CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA E GESTÃO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTOS, COLETAS DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS			
Capital Social R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões reais) Capital Integralizado R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões reais)			Prazo de Duração Indeterminado
Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF			
Nome da pessoa IVA DONIZETTI SILVERIO 252.602.601-63		Término do mandato 25/09/2026	Cargo Diretor
Nome da pessoa NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR 575.865.191-53		Término do mandato 25/09/2026	Cargo Presidente
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 21/08/2025	Número 20252212290	Ato/eventos 007 / 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/09/2025, às 15:41:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código QFGENFDC.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista



Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ)

 62 3273-6668

 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

 comercial@construtoracl.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.155.735/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CENTRO LESTE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AL DO SAPE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 34
---------------------------------	---------------	--

CEP 75.252-530	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA VARGEM BONITA	MUNICÍPIO SENADOR CANEDO	UF GO
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CONSTRUTORACENTROLESTE.COM.BR	TELEFONE (62) 3273-6668/ (62) 3945-4211
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.155.735/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AL DO SAPE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 34
---------------------------------	---------------	--

CEP 75.252-530	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA VARGEM BONITA	MUNICÍPIO SENADOR CANEDO	UF GO
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CONSTRUTORACENTROLESTE.COM.BR	TELEFONE (62) 3273-6668/ (62) 3945-4211
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/09/2025** às **15:47:48** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 02.155.735/0001-10	Inscrição Estadual 10.297.421-7	Cadastro Atualizado em 13/08/2025 08:56:59
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
CONSTRUTORA CENTRO LESTE

Endereço Estabelecimento
ALAMEDA DO SAPE, nº S/N, QUADRA 07 LOTE 34, ESTANCIA VARGEM BONITA - SENADOR CANEDO GO, CEP: 75.252-530

Atividade Econômica

Atividade Principal
7112000 - Serviços de engenharia

Atividade Secundária
2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
4120400 - Construção de edifícios
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8130300 - Atividades paisagísticas
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
6810201 - Compra e venda de imóveis próprios
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água
3701100 - Gestão de redes de esgoto
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4222702 - Obras de irrigação
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4313400 - Obras de terraplenagem
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4399101 - Administração de obras
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
30/06/2004

Data de Cadastramento:
20/10/1997

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
09/09/2025 14:52:42


Nota de esclarecimento ao contribuinte


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO
PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO

RUA GOIÁS, 1 - SANTA ROSA

CNPJ: 25.107.525/0001-51

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO
CONTRIBUINTE

Código:	000059880		
Nome:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Nome Fant.:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE	PIS/NIT:	
Endereço:	ALA DO SAPE	Nº:	S/N
Bairro:	ESTANCIA VARGEM BONITA	Complemento:	ELIANE
Cidade:	SENADOR CANEDO	Estado:	GO
		CEP:	75250-000

ESTABELECIMENTO

Cadastro:	000100872		
Endereço:	ALA DO SAPE	Nº:	S/N
Bairro:	ESTANCIA VARGEM BONITA	Complemento:	
Cidade:	SENADOR CANEDO	Estado:	GO
Área:	0.0	Nº Empregados:	0
Insc. Estadual:	0	Insc. Municipal:	100872
		Região:	
		Horário de Funcionamento:	-

DADOS GERAIS

Abertura:	11/02/2002	Processo:		Dt. Cancel/Suspen.:		Processo:	
Junta Comercial:		Data:		Nº Reg. Pessoa Jurídica:			
Escritório:							
Telefone Escritório:		E-mail Escritório:					
Situação:	01 - Ativo	Tipo da Empresa:	Lucro Presumido				
Tipo ISS:	03 - Sobre Faturamento	Capital:		Tipo de Cadastro:	Prestador de Serviços	Emite NFS-e:	Sim
Atividade:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000452388	NILTON	575.***.191-**	20/01/2022		
000479412	IVÃ	252.***.601-**	20/01/2022		

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000004		01 - Prestação de Serviço	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	1.0		
0000005		01 - Prestação de Serviço	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	1.0		
0000005		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
0000002		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4313-4/00	Obras de terraplenagem
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



Prova de Regularidade Perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal

 62 3273-6668

 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

 comercial@construtoracl.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ: 02.155.735/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:11 do dia 26/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2026.

Código de controle da certidão: **70D0.69A4.1AE1.F22A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 54838679

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ

02.155.735/0001-10

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.584.911.544

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 AGOSTO DE 2025

HORA: 8:14:6:1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO****PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO**

Rua Santo Antônio, 1 - MORADA DO MORRO - SENADOR CANEDO

CNPJ: 25.107.525/0001-51

**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000059880

Contribuinte

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Logradouro

DO SAPE

Bairro

ESTANCIA VARGEM BONITA

Cidade

SENADOR CANEDO

CPF/CNPJ

02.155.735/0001-10

Número

Complemento

S/N**QD 7 LT 34**

CEP

75252530

UF

GO

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases cadastrais do sistema de arrecadação da Secretaria de Finanças do Município, débito(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte acima indicado(a).

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO- GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria de Finanças do Município.

Emitida às 10:21:39 do dia 01/09/2025

Válida até 01/10/2025

Código de Controle da Certidão/Número 4AE30342920C1CBB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

 62 3273-6668

 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

 comercial@construtoracl.com.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.155.735/0001-10
Razão Social: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Endereço: ALAM DO SAPE S/N QD 07 LT 34 / VARGEM BONITA / SENADOR CANEDO / GO / 75250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082605210618106380

Informação obtida em 28/08/2025 14:28:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Certidão nº: 50012374/2025

Expedição: 28/08/2025, às 08:18:12

Validade: 24/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.155.735/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Qualificação Econômico-Financeiro



Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial



Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS**CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA****NEGATIVA**

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE SENADOR
CANEDO, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI,
ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento**, verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

Identificação:

Requerente : CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ : 02.155.735/0001-10
Domicílio :

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 9 de setembro de 2025.

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável



Senador Canedo - Distribuidor

Valor da certidão : R\$ R\$ 55,08
Valor da taxa judiciária : R\$ R\$ 19,17
Total: : R\$ R\$ 74,25
Data da receita : 08/09/2025
Guia nº : 08433420-7/50

14:33:14 Anna Caroline Pereira Mendes 71071702106

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS





Balanço Patrimonial 2023 / 2024

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201433527	CNPJ 02.155.735/0001-10	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 33
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30244870187	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187	590961640189279041 2	11/09/2024 a 11/09/2025	Não
Administrador	57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR: 57586519153	986635269638787016	21/11/2024 a 21/11/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	30244870187	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187	590961640189279041 2	11/09/2024 a 11/09/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.
95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2025 às 15:01:02

E8.C7.F7.41.66.63.FD.22
32.DB.C4.6F.9D.FE.89.CA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	33		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
NIRE	52201433527
CNPJ	02.155.735/0001-10
Número de Ordem	33
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Senador Canedo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	162295

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	33
Quantidade total de linhas do arquivo digital	162295
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 127.805.790,42	R\$ 166.119.314,56
CIRCULANTE		R\$ 98.234.877,61	R\$ 149.859.091,67
DISPONÍVEL		R\$ 52.474.276,54	R\$ 57.438.973,47
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 81.741,32	R\$ 573.318,14
CAIXA		R\$ 81.741,32	R\$ 573.318,14
BANCOS		R\$ 10.913.713,63	R\$ 490.293,45
BANCOS CONTAS CORRENTES		R\$ 10.913.713,63	R\$ 490.293,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 41.478.821,59	R\$ 56.375.361,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS À CURTO PRAZO		R\$ 41.478.821,59	R\$ 56.375.361,88
CRÉDITOS		R\$ 45.760.601,07	R\$ 92.420.118,20
CRÉDITOS DIVERSOS À RECEBER		R\$ 24.578.693,97	R\$ 24.781.066,21
DUPLICATAS À RECEBER		R\$ 24.578.693,97	R\$ 24.781.066,21
CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 308.655,46	R\$ 28.477.700,43
ADIANTAMENTOS À FUNCIONÁRIOS		R\$ 7.582,01	R\$ 9.053,53
ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES		R\$ 301.073,45	R\$ 7.935.432,90
ADIANTAMENTOS À SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 20.533.214,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 380.268,95	R\$ 1.179.621,24
IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES À COMPENSAR		R\$ 380.268,95	R\$ 1.179.621,24
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS		R\$ 20.492.982,69	R\$ 32.867.505,44
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS À VENDA		R\$ 20.492.982,69	R\$ 32.867.505,44
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 5.114.224,88
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 5.114.224,88
NÃO CIRCULANTE		R\$ 29.570.912,81	R\$ 16.260.222,89
INVESTIMENTOS		R\$ 2.526.674,72	R\$ 50.000,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 2.476.674,72	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL INVESTIDO (SCP's)		R\$ 2.476.674,72	R\$ 0,00
(-) CONSÓRCIOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
AÇÕES		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
AÇÕES DIVEROS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 27.044.238,09	R\$ 16.210.222,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS IMÓVEIS		R\$ 622.386,83	R\$ 4.315.369,52
TERRENOS E EDIFICAÇÕES		R\$ 622.386,83	R\$ 4.315.369,52
BENS MÓVEIS		R\$ 34.660.841,26	R\$ 24.288.458,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.397.247,68	R\$ 1.331.385,05
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES		R\$ 4.838.251,29	R\$ 3.473.019,21
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADAS		R\$ 7.692.253,25	R\$ 1.715.000,05
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 227.210,98	R\$ 311.016,87
VEÍCULOS LEVES		R\$ 3.084.487,13	R\$ 3.162.621,65
VEÍCULOS PESADOS		R\$ 23.347.165,65	R\$ 14.236.198,21
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		R\$ 78.230,41	R\$ 59.217,46
(-) (-) DEPRECIAÇÃO IMOBILIZADO		R\$ (6.004.005,13)	R\$ (0,00)
(-) GARANTIA FINANCIAMENTO		R\$ (8.238.990,00)	R\$ (12.393.605,13)
(-) GARANTIA FINANCIAMENTO		R\$ (8.238.990,00)	R\$ (12.393.605,13)
P A S S I V O		R\$ 127.805.790,42	R\$ 166.119.314,56
C I R C U L A N T E		R\$ 58.691.803,27	R\$ 83.968.334,43
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 12.524.778,32	R\$ 4.943.488,15
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.026.657,12	R\$ 2.802.230,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS À PAGAR		R\$ 1.070.415,07	R\$ 943.877,53
ENCARGOS SOBRE FOLHA À PAGAR		R\$ 956.242,05	R\$ 999.089,50
PROVISÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 859.263,48
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 10.498.121,20	R\$ 2.141.257,64
RETENÇÕES RETIDO		R\$ 97.527,89	R\$ 109.986,86
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITA		R\$ 3.588.629,42	R\$ 504.314,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES TRIMESTRE		R\$ 6.811.963,89	R\$ 1.526.955,83
FORNECEDORES		R\$ 25.464.279,11	R\$ 30.644.737,30
FORNECEDORES DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS		R\$ 11.067.507,55	R\$ 16.518.918,49
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS		R\$ 11.067.507,55	R\$ 16.518.918,49
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 11.709.604,89	R\$ 12.120.664,37
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 11.709.604,89	R\$ 12.120.664,37
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R\$ 2.687.166,67	R\$ 2.005.154,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R\$ 2.687.166,67	R\$ 2.005.154,44
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS/CONSÓRCIOS		R\$ 17.915.669,24	R\$ 27.545.785,95
OBRIGAÇÕES COM BANCOS		R\$ 17.915.669,24	R\$ 27.545.785,95
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 13.820.636,80	R\$ 23.238.563,09
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS / FCO		R\$ 4.094.404,44	R\$ 4.307.222,86
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 628,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R\$ 771.829,38	R\$ 20.343.476,86
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 771.829,38	R\$ 20.343.476,86
PARCELAMENTOS		R\$ 771.829,38	R\$ 20.343.476,86
ADIANTAMENTO		R\$ 2.015.247,22	R\$ 490.846,17
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 2.015.247,22	R\$ 490.846,17
OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS		R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00
CONTAS DE CONSUMO		R\$ 80,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS À PAGAR		R\$ 24.321,05	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO		R\$ 490.846,17	R\$ 490.846,17
NÃO CIRCULANTE		R\$ 34.087.245,36	R\$ 9.322.959,68
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 34.087.245,36	R\$ 9.322.959,68
FINANCIAMENTOS À LONGO PRAZO		R\$ 9.158.796,73	R\$ 6.937.853,99
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS LP		R\$ 9.158.796,73	R\$ 6.937.853,99
EMPRÉSTIMOS À LONGO PRAZO		R\$ 21.392.662,57	R\$ 501.342,90
EMPRESTIMO BANCÁRIOS LP		R\$ 522.177,31	R\$ 244.957,63
EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ LP		R\$ 1.331.800,71	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO ENGECCRED LP		R\$ 470.971,53	R\$ 256.385,27
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL LP		R\$ 2.311.725,78	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO VOLKSWAGEN LP		R\$ 14.707.260,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL LP		R\$ 2.048.727,24	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP		R\$ 3.535.786,06	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 3.535.786,06	R\$ 0,00
CONSÓRCIO CONTEMPLADOS A PAGAR (LP)		R\$ 0,00	R\$ 1.883.762,79
CONSÓRCIO CONTEMPLADOS A PAGAR (LP)		R\$ 0,00	R\$ 1.883.762,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 35.026.741,79	R\$ 72.828.020,45
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
RESEVA LEGAL		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
RESERVA LEGAL		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 23.780.647,10	R\$ 23.780.647,10
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 23.780.647,10	R\$ 23.780.647,10
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 23.780.647,10	R\$ 23.780.647,10
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (703.959,82)	R\$ 37.097.318,84
(-) RESULTADO TRANSITÓRIO EM CURSO		R\$ (703.959,82)	R\$ 37.097.318,84
(-) LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (703.959,82)	R\$ 37.097.318,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (90.813.480,27)	R\$ (115.667.533,76)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (74.255.535,74)	R\$ (68.800.543,76)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (74.255.535,74)	R\$ (68.800.543,76)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (74.255.535,74)	R\$ (68.800.543,76)
(-) CUSTOS COM PESSOAL / ENCARGOS		R\$ (10.312.030,46)	R\$ (28.208.614,92)
(-) Salários		R\$ (2.844.939,64)	R\$ (9.333.887,81)
(-) Horas Extras		R\$ (879.642,29)	R\$ (3.243.537,08)
(-) Gratificações		R\$ (298.261,13)	R\$ (790.863,36)
(-) DSR		R\$ (227.858,77)	R\$ (762.538,15)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (756,00)	R\$ (133.563,30)
(-) Rescisões Contratuais		R\$ (1.218.478,24)	R\$ (1.880.300,75)
(-) Acordos Judiciais		R\$ (102.871,00)	R\$ (93.603,89)
(-) Plano de Saúde		R\$ (47.905,56)	R\$ (188.398,63)
(-) Assistência médica/odontológica		R\$ (12.099,54)	R\$ (80.763,69)
Vale Refeição		R\$ 1.521,00	R\$ 4.797,00
(-) Vale Transporte		R\$ (25.500,81)	R\$ (86.464,45)
(-) E.P.I / Uniformes		R\$ (187.586,85)	R\$ (284.867,46)
(-) Viagens/Estadias/Locomoção		R\$ 547,65	R\$ (145.410,25)
(-) Produção		R\$ (108.975,59)	R\$ (560.165,92)
(-) Adicional Insalubridade		R\$ 0,00	R\$ (8.342,40)
(-) Adicional Noturno		R\$ (6.617,18)	R\$ (65.819,17)
(-) Adicional Periculosidade		R\$ (26.581,69)	R\$ (17.564,26)
(-) INSS		R\$ (1.422.670,78)	R\$ (4.583.159,66)
(-) FGTS		R\$ (1.310.935,04)	R\$ (1.870.984,51)
(-) Seguros de Vida		R\$ (89.783,29)	R\$ (143.556,04)
(-) Multa/Infrações Trabalhistas		R\$ (7.683,22)	R\$ (41.768,44)
(-) Férias		R\$ (228.325,15)	R\$ (604.521,78)
13º Salário		R\$ (948.082,89)	R\$ 71.889,11
(-) Pro-Labore		R\$ 0,00	R\$ (12.384,44)
(-) Contribuição Sindical		R\$ 7.400,29	R\$ (260,00)
(-)Descontos diversos		R\$ 18.391,67	R\$ 96.625,60
(-) Insalubridade		R\$ (35.333,84)	R\$ (88.985,84)
(-) Periculosidade		R\$ (39.857,06)	R\$ (232.965,16)
(-) Aviso previo		R\$ (195.314,06)	R\$ (282.342,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Reembolso		R\$ (86.484,48)	R\$ (213.766,59)
(-) Plano de Saúde		R\$ (7.968,86)	R\$ 10.455,00
(-)Faltas		R\$ 20.621,89	R\$ 70.987,95
(-) Auxílio doença		R\$ 0,00	R\$ (13.659,11)
Pensão Alimentícia / Judicial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Bolsa Auxílio		R\$ 0,00	R\$ (9.020,00)
(-) Provisão Férias		R\$ 0,00	R\$ (1.224.801,39)
(-) Provisão encargos férias		R\$ 0,00	R\$ (493.131,56)
(-) Provisão 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (682.391,34)
(-) Provisão encargos 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (289.580,16)
(-) MATERIAL EMPREGADO		R\$ (21.530.276,56)	R\$ (23.666.136,54)
(-) Material Aplicado		R\$ (21.466.421,99)	R\$ (22.829.840,27)
(-) Material/peças e ferramentas		R\$ (59.059,90)	R\$ (519.039,10)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (4.794,67)	R\$ (21.974,18)
(-) Aglomerante		R\$ 0,00	R\$ (7.200,00)
(-) Madeiramento		R\$ 0,00	R\$ (495,00)
(-) Jazidas		R\$ 0,00	R\$ (200.343,02)
(-) Sinalização		R\$ 0,00	R\$ (53.734,97)
(-) Pré Moldados		R\$ 0,00	R\$ (10.470,00)
(-) Concreto de cimento e Argamassas		R\$ 0,00	R\$ (23.040,00)
(-) GASTOS C/ EQUIP./MÁQ./VEÍCULO		R\$ (5.806.905,10)	R\$ (15.055.834,31)
(-) Peças, Acessórios, Pneus, Fer		R\$ (2.236.892,05)	R\$ (8.990.853,57)
(-) Manutenção e Serviços terceirizados		R\$ (484.868,63)	R\$ (938.653,56)
(-) Seguros/IPVA/Multas		R\$ (18.468,65)	R\$ (592.327,39)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (684.258,40)	R\$ (2.016.342,95)
(-) Locação de Veículos e Máquina		R\$ (1.707.417,37)	R\$ (2.516.756,84)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos - LEASING		R\$ (675.000,00)	R\$ (900,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (4.364.210,75)	R\$ (9.970.277,30)
(-) Serviços de Terceiros P.F.		R\$ (108.576,10)	R\$ (74.792,41)
(-) Serviços de Terceiros P.J.		R\$ (3.319.386,29)	R\$ (4.884.703,15)
(-) Despesas com Fretes / Transportes		R\$ (936.248,36)	R\$ (2.140.306,18)
(-) Terceiros PJ - Contrato		R\$ 0,00	R\$ (2.809.175,56)
(-) Terceiros PF - Contrato		R\$ 0,00	R\$ (61.300,00)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (1.620.376,80)	R\$ (4.501.157,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Água/Energia/Telefone/Interne		R\$ (53.289,93)	R\$ (212.190,89)
(-) Correios/Xerox/Cartórios		R\$ 0,00	R\$ (52.698,03)
(-) Copa / Limpeza		R\$ (573.782,26)	R\$ (1.971.797,19)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (726.386,25)	R\$ (1.725.768,12)
(-) Material de Consumo / Expediente / Escritório		R\$ (5.217,41)	R\$ (54.014,31)
Taxas / CREA / Sindicatos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Seguros e Garantias de Obras Diversos		R\$ (28.673,08)	R\$ (178.058,31)
(-) Despesa com viagem/alimentação/reembolso		R\$ (233.027,87)	R\$ (306.630,32)
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ (30.621.736,07)	R\$ 12.601.476,48
(-) Custo de Obras em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 12.601.476,48
CUSTO OBRAS DIFERIDAS (A FATURAR / FATURADAS)		R\$ (30.621.736,07)	R\$ 0,00
(-) A D M I N I S T R A Ç Ã O		R\$ (16.557.944,53)	R\$ (46.866.990,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (16.557.944,53)	R\$ (46.866.990,00)
(-) ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (246.093,24)	R\$ (1.464.496,54)
(-) DESPESAS DE EXPEDIENTE		R\$ (246.093,24)	R\$ (1.464.496,54)
(-) Desp. Energia Elétrica / Água e Esgoto		R\$ (20.003,00)	R\$ (87.648,52)
(-) Despesas Telefone / Internet / Provedores / TV por assinatura		R\$ (3.350,37)	R\$ (26.212,82)
(-) Desp Materiais de Escritório		R\$ 0,00	R\$ (21.811,19)
(-) Material Copa / Produto de Limpeza		R\$ (32.876,26)	R\$ (119.306,68)
(-) Despesas com Seguros		R\$ (596,64)	R\$ (2.907,23)
(-) Desp Farmácias / Medicamentos		R\$ (320,26)	R\$ (640,02)
(-) Desp Bens de Pequeno Valor		R\$ (6.040,04)	R\$ (23.784,50)
(-) Licitações / Certidões /Fianças		R\$ 0,00	R\$ (4.279,76)
(-) Taxas Diversas		R\$ (36.860,12)	R\$ (659.445,26)
(-) Desp. Licença de Uso		R\$ (25.706,32)	R\$ (112.362,43)
(-) Despesa pgto indevido		R\$ (120.340,23)	R\$ (406.098,13)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÕES		R\$ (8.992.628,70)	R\$ (20.701.616,27)
(-) MANUTENÇÃO COM INSTALAÇÕES		R\$ (210.696,50)	R\$ (856.678,01)
(-) Aluguel Imóvel		R\$ (210.696,50)	R\$ (853.678,01)
(-) Indenização para Reforma de Alojamentos		R\$ 0,00	R\$ (3.000,00)
(-) MANUTENÇÃO COM VEÍCULOS		R\$ (8.781.932,20)	R\$ (19.844.938,26)
(-) Peças, Acessórios, Pneus, Ferramen		R\$ 0,00	R\$ (1.946,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Manutenção e Serviços		R\$ (826.702,88)	R\$ (3.165.337,46)
(-) Seguros/IPVA/Multas/Despachantes		R\$ 0,00	R\$ (960,45)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (6.096.603,36)	R\$ (12.580.987,21)
(-) Locação de Veículos Utilitários		R\$ (1.696.511,33)	R\$ (3.184.765,59)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (162.114,63)	R\$ (910.940,96)
(-) ADM - SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (639.688,00)	R\$ (511.138,84)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.		R\$ (639.688,00)	R\$ (511.138,84)
(-) Honorários e Consultorias PJ		R\$ (639.688,00)	R\$ (511.138,84)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (6.679.534,59)	R\$ (24.189.738,35)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (15.655,05)	R\$ (38.933,01)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (15.655,05)	R\$ (38.933,01)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.086.641,76)	R\$ (5.767.789,10)
(-) Juros e Multas Passivas - Credores		R\$ (2.028.527,58)	R\$ (4.797.717,16)
(-) Juros/Encargos s/ Empres/Financia		R\$ (58.114,18)	R\$ (970.071,94)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (395.409,45)	R\$ (491.321,08)
(-) IPTU / ITU		R\$ 0,00	R\$ (49.403,54)
(-) IOF		R\$ (239.312,75)	R\$ (286.308,01)
(-) IR s/ Rendimentos		R\$ (155.589,69)	R\$ (146.846,41)
(-) ICMS		R\$ (507,01)	R\$ (8.763,12)
ISTI - IMP. S/ TRANSM. BENS IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITBI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R\$ (4.174.687,11)	R\$ (17.879.341,86)
(-) Depreciação		R\$ (4.174.687,11)	R\$ (17.879.341,86)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (7.141,22)	R\$ (12.353,30)
(-) Multas e auto de Infração		R\$ (7.141,22)	R\$ (12.353,30)
DESPESAS OPERAÇÕES DESCONTÍNUADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P E R D A S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERDAS NA ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZO ALIENAÇÃO ATIVO (DESPESA)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R E C E I T A S		R\$ 101.118.341,74	R\$ 153.468.812,42
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 100.174.838,06	R\$ 149.823.054,56
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 98.860.717,12	R\$ 147.806.718,15
RECEITA PRESTACIONAL		R\$ 98.860.717,12	R\$ 147.806.718,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 111.166.467,15	R\$ 165.985.204,73
Receitas de serviços		R\$ 111.166.467,15	R\$ 165.985.204,73
(-) (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ (12.305.750,03)	R\$ (18.178.486,58)
(-) (-) PIS		R\$ (892.866,97)	R\$ (1.076.605,37)
(-) (-) COFINS		R\$ (4.185.370,79)	R\$ (4.968.947,93)
(-) (-) ISS		R\$ (1.886.564,59)	R\$ (5.039.740,59)
(-) (-) CSLL		R\$ (1.402.132,62)	R\$ (1.774.944,26)
(-) (-) IRPJ		R\$ (3.856.964,48)	R\$ (3.930.636,10)
(-) (-) INSS s/ Receita		R\$ (81.850,58)	R\$ (68.402,68)
(-) (-) Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (1.319.209,65)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.314.120,94	R\$ 2.016.336,41
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.314.120,94	R\$ 2.016.336,41
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.314.120,94	R\$ 2.016.336,41
Descontos Obtidos		R\$ 1.314.120,94	R\$ 2.016.336,41
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 943.503,68	R\$ 3.645.757,86
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 943.503,68	R\$ 3.645.757,86
RECEITA NÃO OPERACIONAL		R\$ 943.503,68	R\$ 3.645.757,86
GANHO / PERDA VENDAS IMOBILIZADO		R\$ 11.605,87	R\$ 0,00
ATUALIZAÇÃO VALOR TERRENOS RES. PORTAL DO ORIENTE		R\$ 11.605,87	R\$ 0,00
RENDAS INVESTIMENTOS		R\$ 809.703,72	R\$ 2.981.116,41
Rendimentos Aplic. Financeiras		R\$ 808.241,04	R\$ 2.975.317,84
Dividendos Ações Banco do Brasil		R\$ 248,16	R\$ 179,34
Juros Sobre Capital Próprio - Ações Banco do Brasil		R\$ 1.214,52	R\$ 5.619,23
INDENIZAÇÕES DE SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 21.949,00
Indenizações de Seguros		R\$ 0,00	R\$ 21.949,00
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 122.194,09	R\$ 642.692,45
Receitas Eventuais		R\$ 1.122,66	R\$ 20.696,48
Devolução pagamento indevido a Fornecedores		R\$ 121.071,43	R\$ 597.832,08
Receita - Acordo Judicial		R\$ 0,00	R\$ 14.163,89
Receita - Acordo Extrajudicial		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/Prejuízo		R\$ 10.304.861,47	R\$ 37.801.278,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A CNPJ/MF 02.155.735/0001-10 NIRE JUCEC 522014337 SENADOR CANEDO (GO)				
Balanco Patrimonial Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em reais				
	Nota	2023	2022	
Ativo				
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa		57.438.973	52.474.277	
Contas a receber de clientes	4	24.781.066	24.578.694	
Partes Relacionadas	-	-	-	
Estoque		37.981.731	20.492.983	
Tributos a recuperar		1.179.821	380.289	
Adiantamentos		28.477.700	308.655	
Outras contas a receber		-	-	
Ativo não circulante		149.859.091	98.234.878	
Ativos não circulantes				
Investimentos	5	50.000	2.526.675	
Imobilizado	6	16.210.223	27.044.238	
Total do ativo		166.260.222	98.234.878	
Passivo				
Passivo circulante				
Empréstimos e financiamentos	7	(27.545.786)	(17.915.669)	
Fornecedores		(30.644.737)	(11.067.508)	
Tributos a pagar		(2.802.230)	(11.269.951)	
Obrigações sociais e trabalhistas	8	(2.141.257)	(2.026.657)	
Adiantamentos de clientes		(450.846)	(450.846)	
Outros Valores a Pagar		(20.343.478)	(15.921.173)	
Passivo não circulante		(83.968.334)	(58.691.804)	
Empréstimos e financiamentos	7	(7.439.197)	(3.551.459)	
Tributos a pagar		(1.883.762)	(3.535.786)	
Outros Valores a Pagar		(9.322.959)	(34.087.245)	
Patrimônio Líquido	9			
Capital social		(10.000.000)	(10.000.000)	
Reservas de lucros		(1.950.054)	(25.026.742)	
AFAC		-	-	
Lucro do Exercício		(60.877.966)	-	
Total do passivo e patrimônio líquido		(166.119.314)	(127.805.791)	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em reais				
	Capital social	Reservas de lucros	Total	
Em 1º de janeiro de 2022	10.000.000	24.773.644	34.773.644	
Lucro (prejuízo) do período	-	11.719.419	11.719.419	
Lucros distribuídos	-	(7.721.301)	(7.721.301)	
Reversão de lucro a distribuir	-	(3.745.020)	(3.745.020)	
Em 31 de dezembro de 2022	10.000.000	25.026.742	35.026.742	
Lucro (prejuízo) do período	-	37.087.318	37.087.318	
Em 31 de dezembro de 2023	10.000.000	62.124.060	72.124.060	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Demonstração de Resultado do Exercício Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em reais				
	Nota	2023	2022	
Receita	10	153.468.812	239.725.214	
Receita de vendas		(69.800.543)	(62.952.706)	
Lucro bruto		84.668.269	77.162.507	
Despesas administrativas		(46.866.990)	(50.517.780)	
Despesas tributárias		(491.321)	(473.512)	
Outras receitas		2.016.336	2.386.251	
Outras Despesas		(12.353)	(1.362.634)	
Lucro operacional		45.354.328	27.194.832	
Receitas financeiras		2.016.336	2.386.251	
Despesas financeiras		(5.767.789)	(11.818.420)	
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(3.751.453)	(9.456.967)	
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		43.432.255	17.377.865	
Imposto de renda e contribuição social correntes		(5.705.580)	(6.018.446)	
Lucro líquido do exercício		37.891.478	11.719.419	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Demonstração do Fluxo de Caixa Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em reais				
	2023	2022		
Resultado do Exercício	37.097.318	11.719.419		
Ajustes para conciliar o Resultado do Exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais				
(+) Depreciação e Amortizações	(17.879.341)	(4.446.680)		
Lucro Líquido Ajustado	19.217.977	7.272.739		
Aumento/Diminuição das contas de ativo e passivo				
(+/-) Aumento/redução de contas a receber	(202.372)	(6.787.638)		
(+/-) Aumento/redução de estoques	(14.188.747)	(20.492.983)		
(+/-) Aumento/redução de adiantamentos pagos	(8.062)	(21.688.116)		
(+/-) Aumento/redução de tributos a recuperar	(799.352)	20.481.329		
(+/-) Aumento/redução de fornecedores	5.451.410	6.667.062		
(+/-) Aumento/redução de obrigações trabalhistas	850.178	(1.539.452)		
(+/-) Aumento/redução de obrigações tributárias	(357.715)	8.093.634		
(+/-) Aumento/redução de outras obrigações	88.409	9.672.997		
Caixa líquido das atividades operacionais	46.399.766	45.036.604		
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
(-) Desalienação de imobilizado	(22.033.214)	-		
(+) Variação de imobilizado	(13.975.049)	1.586.946		
(+) Investimento	(1.521.374)	(29.600)		
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(37.529.637)	1.557.346		
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
(-) Distribuição de Lucros / dividendos	-	(2.248.932)		
(+/-) Variação Empréstimos	(3.945.433)	3.262.358		
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(3.945.433)	1.013.426		
Acrescimo/(redução) líquido no caixa e equival. de caixa	4.964.696	47.607.376		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	52.474.277	4.866.901		
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	57.438.973	52.474.277		
Acrescimo/(redução) líquido no caixa e equival. de caixa	(4.964.696)	(47.607.376)		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				

dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado nas taxas máximas permitidas pela legislação tributária. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a empresa obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As taxas utilizadas para depreciação do Ativo Imobilizado são as seguintes:

Edifícios	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Computadores e Periféricos	5 anos
Equipamentos Eletrônicos	5 anos

3.4 Ativos e Passivos contingentes, contingências e provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas

Reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação. A avaliação da probabilidade de perda inclui a estimativa das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico.

São atualizadas até a data do balanço pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas no opinião dos assessores legais da Empresa.

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: i) Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transferidas em juízo. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa; ii) Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados; iii) Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

3.5 Apuração do resultado e reconhecimento da receita

(a) **Receita operacional**

A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômico-financeiros fluirão para a Empresa, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

(b) **Receitas financeiras e despesas financeiras**

As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem:

- Descontos obtidos;
- Receita de juros de aplicações financeiras;
- Juros ativos sobre contas a receber;
- Juros passivos;
- Descontos Concedidos.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

3.6 Impostos e contribuições sobre o Lucro

A Empresa é optante do regime de apuração pelo Lucro Real. O imposto de renda e a contribuição social do exercício são reconhecidos no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado. O imposto a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(b) **Benefícios de curto prazo**

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

3.7 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, basicamente, as receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as despesas com juros sobre empréstimos e descontos concedidos a clientes.

3.8 Subvenções governamentais

As subvenções governamentais são reconhecidas no resultado ao longo do exercício quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas no contrato do incentivo fiscal. Os benefícios de subvenções governamentais não podem ser distribuídos para os colistas e, portanto, a reserva de incentivos fiscais é constituída.

4. Contas a receber, líquidas

	2023	2022
Contas a receber de clientes	24.781.066	24.578.694
Total	24.781.066	24.578.694

Sob o controle de clientes nada foi provisionado para perdas eventuais por não haver expectativas de perdas e pelo tipo de cliente devedor (GOVERNO). A conta clientes (R\$ 24.781.066 mil) é formada por duplicatas emitidas por serviços médicos executados.

05. Investimentos

	2023	2022
Participações SCP – Tescon Engenharia	-	2.432.775
(-) Crédito Part. SCP – Tescon Engenharia	-	43.900
(-) SCP Sócia Participante - CCO	-	-
Adiantamento Everest – Part. CCO	-	-
Ativos Banco Brasil	50.000	50.000
Total	50.000	2.526.675

06. Imobilizado

	Máq. e Equipos	Veículos	Ferramentas	Equipos de Informática	Móveis e Utensílios	Terrenos e Edificações	(-) Garantia Financiamento	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2022	8.605.493	14.010.838	39.475	155.635	1.074.127	-	-	23.885.568
Aquisições	5.217.444	17.798.073	61.218	98.087	486.862	622.387	-	24.254.070
Baixas	-	-	-	-	-	-	(8.238.990)	(8.238.990)
Depreciações	(7.296.438)	(5.377.258)	(22.463)	(26.511)	(163.741)	-	-	(12.866.410)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	6.526.499	26.431.653	78.230	227.211	1.397.248	622.387	(8.238.990)	24.044.238
Aquisições	39.974.350	5.478.128	5.910	121.471	124.791	3.692.983	-	49.397.633
Baixas	-	-	-	-	-	-	(4.154.615)	(4.154.615)
Depreciações	(41.312.830)	(14.510.962)	(24.923)	(37.665)	(190.654)	-	-	(57.077.034)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	5.188.019	17.398.819	59.217	311.017	1.331.385	4.315.370	(12.393.605)	16.210.222

07. Empréstimos e Financiamentos

	2023	2022
Empréstimos e Financiamentos		
Empréstimo Bradesco Cj 1002-2	(277.220)	(277.220)
Empréstimos Bco Brasil	(1.258.300)	(2.563.703)
Empréstimo Bco Itaú	(652.019)	(1.254.343)
Empréstimo Engedrec	(136.088)	(457.842)
Contas Partes Engedrec	(78.498)	(148.454)
Empréstimo Caixa Econômica	-	-
Federal 475	(1.320.986)	(1.320.986)
Financiamento Banco Volkswagen	(4.461.846)	(6.788.986)
Ptgo Empréstimo Diversos	-	(1.009.104)
Empréstimo Internacional B. Brasil 4131	(15.053.607)	-
Financiamento Sotreq - Caterpillar	(3.531.659)	(3.729.244)
Belcar Caminhões - Financiamento	(365.160)	(365.160)
Foo Bb	(410.404)	-
Cheques Compensados	-	(628)
Total	(27.545.786)	(17.915.669)

08. Obrigações trabalhistas e tributárias

	2023	2022
Obrigações sociais e trabalhistas		
Salários a Pagar	(594.346)	(776.702)
13º Salário a Pagar	(13.837)	-
Rescisões Contratuais a Pagar	(283.219)	(287.656)
Férias a Pagar	(82.474)	(6.058)
INSS a Pagar	(730.986)	(712.077)
FGTS a Pagar	(166.564)	(109.087)
IRRF S/ Folha a Pagar	(101.539)	(135.078)

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Contábeis
AOS ACIONISTAS ADMINISTRADORES DA
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2023, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR INDEPENDENTE".

A. AUDITÓRIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo

com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Não houve, de nossa parte, constatação desses fatos no exercício. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- > Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.
- > Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião, nada tendo a ser ressaltado nesse aspecto.
- > Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- > Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa.
- > Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

VALOR PATRIMONIAL PARA FINS CONCORRENCIAIS

Para fins estritamente CONCORRENCIAIS, informamos que a Sociedade não detém PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO, sendo o mesmo (POSITIVO) de R\$ 72.753.416 (Setenta e dois milhões e setecentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais) formado por:

CAPITAL SOCIAL	10.000.000
RESERVA LEGAL	1.950.055
RETENÇÃO DE LUCROS	60.803.361
TOTAL	72.753.416

e que não há CONTINGÊNCIAS conhecidas ou de risco a provisionar contra esse PATRIMÔNIO APURADO.

Cleidimilson Cortes da Silva
CRC - GO-024474/0

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A DIRETORIA DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como colocar à disposição dos interessados, a documentação suporte de que trata a Lei 6.404/76, à sua sede social, em expediente comercial.

Senador Canedo (GO), 30 de abril de 2024.

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR
Presidente

GRUPO
O HOJE

Quer receber
a edição
digital do
jornal O Hoje
direto no seu
WhatsApp?
Entre em
contato no
62 9964-8719
receba o
conteúdo
com acesso
ilimitado e
assinatura
sem custo.

TRANSFORMANDO
A VIDA DE QUEM LÊ

O HOJE | O HOJE.com

FOX MAPPING
PESQUISAS DE OPINIÃO E MERCADODESCUBRA
O SEU MUNDOO HOJE
NEWS

MANDAVÉ

CURIÓ

Balanço na Íntegra através do link:

https://ohoje.com/publicidade-legal/construtora-centro-leste-s-a-balanço-patrimonial-em-dezembro-2023-e-2022/



CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A CNPJ/MF 02.155.735/0001-10 NIRE JUCEG 52201433527 SENADOR CANEDO (GO)			
Balanco Patrimonial Em 31 de dezembro de 2023 e 2022			
Em reais			
Ativo	Nota	2023	2022
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		57.438.973	52.474.277
Contas a receber de clientes	4	24.781.066	24.578.694
Partes Relacionadas	-	-	-
Estoques		37.981.731	20.492.983
Tributos a recuperar		1.179.621	380.269
Adiantamentos		28.477.700	308.655
Outras contas a receber			
		149.859.091	98.234.878
Ativo não circulante			
Consórcios	-	-	-
Investimentos	5	50.000	2.526.675
Imobilizado	6	16.210.223	27.044.238
		16.260.222	29.570.913
Total do ativo		166.119.314	127.805.791
Passivo	Nota	2023	2022
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	(27.545.786)	(17.915.669)
Fornecedores		(30.644.737)	(11.067.508)
Tributos a pagar		(2.802.230)	(11.269.951)
Obrigações sociais e trabalhistas	8	(2.141.257)	(2.026.657)
Adiantamentos de clientes		(490.846)	(490.846)
Outros Valores a Pagar		(20.343.478)	(15.921.173)
		(83.968.334)	(58.691.804)
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	(7.439.197)	(30.551.459)
Tributos a pagar		-	(3.535.786)
Outros Valores a Pagar		(1.883.762)	-
		(9.322.959)	(34.087.245)
Patrimônio Líquido	9		
Capital social		(10.000.000)	(10.000.000)
Reservas de lucros		(1.950.054)	(25.026.742)
AFAC		-	-
Lucro do Exercício		(60.877.966)	-
		(72.828.020)	(35.026.742)
Total do passivo e patrimônio líquido		(166.119.314)	(127.805.791)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido Em 31 de dezembro de 2023 e 2022			
Em reais			
	Capital social	Reservas de lucros	Total
Em 1º de janeiro de 2022	10.000.000	24.773.644	34.773.644
Lucro (prejuízo) do período	-	11.719.419	11.719.419
Lucros distribuídos	-	(7.721.301)	(7.721.301)
Reversão de lucro a distribuir	-	(3.745.020)	(3.745.020)
Em 31 de dezembro de 2022	10.000.000	25.026.742	35.026.742
Lucro (prejuízo) do período	-	37.097.318	37.097.318
Em 31 de dezembro de 2023	10.000.000	62.124.060	72.124.060
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

Demonstração do Resultado do Exercício Em 31 de dezembro de 2023 e 2022			
Em reais			
	Nota	2023	2022
Receita	10	153.468.812	239.725.214
Custo das vendas		(68.800.543)	(162.562.706)
Lucro bruto		84.668.269	77.162.507
Despesas administrativas		(46.866.990)	(50.517.780)
Despesas tributárias		(491.321)	(473.512)
Outras receitas		2.016.336	2.386.251
Outras Despesas		(12.353)	(1.362.634)
Lucro operacional		45.354.328	27.194.832
Receitas financeiras		2.016.336	2.361.453
Despesas financeiras		(5.767.789)	(11.818.420)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(3.751.453)	(9.456.967)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		43.432.255	17.737.865
Imposto de renda e contribuição social correntes		(5.705.580)	(6.018.446)
Lucro líquido do exercício		37.801.278	11.719.419
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

Demonstração do Fluxo de Caixa Em 31 de dezembro de 2023 e 2022		
Em reais		
	2023	2022
Resultado do Exercício	37.097.318	11.719.419
Ajustes para conciliar o Resultado do Exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		
(+) Depreciações e Amortizações	(17.879.341)	(4.446.680)
Lucro Líquido Ajustado	19.217.977	7.272.739
(Aumento)/Diminuição das contas de ativo e passivo		
(+/-) Aumento/redução de contas a receber	(202.372)	(6.787.638)
(+/-) Aumento/redução de estoques	(14.188.747)	(20.492.983)
(+/-) Aumento/redução de adiantamentos pagos	(8.062)	21.668.916
(+/-) Aumento/redução de tributos a recuperar	(799.352)	20.481.329
(+/-) Aumento/redução de fornecedores	5.451.410	6.667.062
(+/-) Aumento/redução de obrigações trabalhistas	850.178	(1.539.452)
(+/-) Aumento/redução de obrigações tributárias	(357.715)	8.093.634
(+/-) Aumento/redução de outras obrigações	88.409	9.672.997
Caixa líquido das atividades operacionais	46.439.766	45.036.604
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(-) Desalienação de imobilizado	(22.033.214)	-
(+) Variação de imobilizado	(1.975.049)	1.586.946
(+) Investimento	(1.521.374)	(29.600)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(37.529.637)	1.557.346
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
(+/-) Distribuição de Lucros / dividendos	-	(2.248.932)
(+/-) Variação Empréstimos	(3.945.433)	3.262.358
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(3.945.433)	1.013.426
Acréscimo/(redução) líquido no caixa e equival. de caixa	4.964.696	47.607.376
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	52.474.277	4.866.901
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	57.438.973	52.474.277
Acréscimo/(redução) líquido no caixa e equival. de caixa	(4.964.696)	(47.607.376)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em reais

1. Contexto Operacional

A Construtora Centro Leste S.A., fundada em 18/09/1997 e sediada em Senador Canedo, Estado de Goiás, é uma sociedade anônima que atua no setor da construção civil. Suas atividades incluem, obras de infraestrutura e construção civil pesada. A empresa possui uma estrutura organizacional robusta que atende todas as etapas das obras até a entrega final, com departamentos de engenharia, administração, finanças, máquinas e recursos humanos.

A empresa opera no Brasil, atendendo clientes públicos e privados. Sua estratégia de negócios foca na inovação e sustentabilidade, investindo em tecnologias, buscando diversificar seu portfólio e explorar novas oportunidades de mercado, sempre observando regulamentações técnicas e ambientais.

Com um conselho de administração ativo e comitês internos dedicados à auditoria, compliance e gestão de riscos, a CCL adota princípios de governança corporativa para garantir transparência e responsabilidade nos negócios. A empresa planeja expandir suas operações e melhorar continuamente seus processos, com o objetivo de agregar valor para acionistas, clientes e a sociedade em geral.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Empresa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis que são adotadas no Brasil, bem como os Pronunciamentos Contábeis, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") ou Normas Brasileiras de Contabilidade ("NBC"), estas também foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e as alterações provenientes da Lei nº 11.638/07.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.1 Moeda de apresentação das demonstrações contábeis

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

Todas as demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras para empresas de grande porte no Brasil requer que a Administração use seu julgamento ao aplicar as práticas contábeis, fazendo uso de estimativas e premissas para determinar os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. É comum que haja divergências entre essas estimativas e os valores reais. As estimativas e premissas são continuamente revisadas, e as mudanças nas estimativas contábeis são refletidas no período em que ocorrem e nos períodos futuros impactados.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetuou uma avaliação da capacidade da Companhia em dar continuidade às suas atividades e não identificou dúvidas da capacidade operacional.

c. Data de aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão final pela Diretoria em 30 de maio de 2024.

3. Principais políticas contábeis

Dentre as principais políticas usufruídas pela Companhia na preparação das demonstrações contábeis, apresentamos abaixo um resumo executivo para a compreensão das práticas contábeis de maior relevância.

3.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, adiantamento a fornecedores, outras contas a receber, empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras obrigações, que são mensurados com base no custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Empresa somente tinha instrumentos financeiros básicos.

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa a curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título, considerados de liquidez imediata que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.1.2 Contas a receber de clientes

As contas a receber estão substancialmente representado pelos créditos a receber, e são provenientes das vendas.

3.1.3 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.

3.1.4 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Os juros transcorridos são reconhecidos no resultado do exercício.

3.1.5 Outros passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Empresa se torna parte das disposições contratuais do investimento. A Empresa não reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos.

3.2 Estoques

Os estoques são avaliados com base no menor valor entre o custo histórico de aquisição e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para conclusão e despesas de vendas diretamente relacionadas.

Sendo desta forma, registrados pelo custo ponderado em operações de aquisição de mercadorias e custo de aquisição, ajustados ao valor realizável líquido quando este for menor que o custo.

3.3 Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e de qualquer perda não recuperável acumuladas (*impairment*), quando aplicável.

Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis elas são registradas como itens individuais (componentes principais) do imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

(ii) Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no

06. Imobilizado	Máq. e Eqpntos	Veículos	Ferramentas	Eqptos de Informática	Móveis e Utensílios	Terrenos e Edificações	(-) Garantia Financiamento	Total
Imobilizado								
Saldos em 1º de janeiro de 2022	8.605.493	14.010.838	39.475	155.635	1.074.127	-	-	23.885.568
Aquisições	5.217.444	17.798.073	61.218	98.087	486.862	622.387	-	24.284.070
Baixas	-	-	-	-	-	-	(8.238.990)	(8.238.990)
Depreciações	(7.296.438)	(5.377.258)	(22.463)	(26.511)	(163.741)	-	-	(12.886.410)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	6.526.499	26.431.653	78.230	227.211	1.397.248	622.387	(8.238.990)	27.044.238
Aquisições	39.974.350	5.478.128	5.910	121.471	124.791	3.692.983	-	49.397.633
Baixas	-	-	-	-	-	-	(4.154.615)	(4.154.615)
Depreciações	(41.312.830)	(14.510.962)	(24.923)	(37.665)	(190.654)	-	-	(56.077.034)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	5.188.019	17.398.819	59.217	311.017	1.331.385	4.315.370	(12.393.605)	16.210.222

07. Empréstimos e Financiamentos	Valor	2023	2022
Empréstimo Bradesco Ct 1002-2	(277.220)	(277.220)	-
Empréstimos Bco Brasil	(1.258.300)	(2.563.703)	-
Empréstimo Bco Itaú	(652.019)	(1.254.343)	-
Empréstimo Engedred	(136.088)	(457.842)	-
Cotas Partes Engedred	(78.498)	(148.454)	-
Empréstimo Caixa Econômica Federal 475	(1.320.986)	(1.320.986)	-
Financiamento Banco Volkswagen	(4.461.846)	(6.788.986)	-
Pgto Empréstimo Diversos	-	(1.009.104)	-
Empréstimo Internacional B. Brasil 4131	(15.053.607)	-	-
Empréstimo Sotref - Caterpillar	(3.531.659)	(3.729.244)	-
Belcar Caminhões - Financiamento	(365.160)	(365.160)	-
Fco Bb	(410.404)	-	-
Cheques Compensados	-	(628)	-
Total	(27.545.786)	(17.915.669)	-

08. Obrigações trabalhistas e tributárias	2023	2022
Obrigações sociais e trabalhistas		
Sálários MPagar	(594.346)	(776.702)
13º Salário à Pagar	(13.837)	-
Rescisões Contratuais MPagar	(283.219)	(287.656)
Férias A Pagar	(52.474)	(6.058)
INSS MPagar	(730.986)	(712.077)
FGTS MPagar	(166.564)	(109.087)
IRRF S/ Folha MPagar	(101.539)	(135.078)

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Contábeis AOS ACIONISTAS ADMINISTRADORES DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A			
OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE			
Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2023, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.			
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.			
BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR			
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.			
RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.			
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.			
RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES			
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo			

RELATÓRIO DA DIRETORIA			
A DIRETORIA DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como colocar à disposição dos interessados, a documentação suporte de que trata a Lei 6.404/76, à sua sede social, em expediente comercial.			
Senador Canedo (GO), 30 de abril de 2024.			
NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR Presidente			

RELATÓRIO DA DIRETORIA			
A DIRETORIA DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como colocar à disposição dos interessados, a documentação suporte de que trata a Lei 6.404/76, à sua sede social, em expediente comercial.			
Senador Canedo (GO), 30 de abril de 2024.			
NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR Presidente			

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e não são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Não houve, de nossa parte, constatação desses fatos no exercício. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:	
➤ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.	
➤ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião, nada havendo a ressaltar nesse aspecto.	
➤ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.	
➤ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa.	
➤ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.	
VALOR PATRIMONIAL PARA FINS CONCORRENCIAIS	
Para fins estritamente CONCORRENCIAIS, informamos que a Sociedade não detém PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO, sendo o mesmo (POSITIVO) de R\$ 72.753.416 (Setenta e dois milhões e setecentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais) formado por:	
CAPITAL SOCIAL	10.000.000
RESERVA LEGAL	1.950.055
RETENÇÃO DE LUCROS	60.803.361
TOTAL	62.753.416
e que não há CONTINGÊNCIAS conhecidas ou de risco a provisionar contra esse PATRIMÔNIO APURADO.	
Senador Canedo (GO), 30 de abril de 2024.	
Cleidmilson Cortes da Silva CRC - GO-024474/0	

Relatório de Assinaturas

080

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 12 Junho 2025, 14:42:21



Documento: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A. - DIGITAL 6X50 - 13-06.Pdf

Número: 88590d3d-4a1e-41c8-b2be-412646e13f89

Data da criação: 12 Junho 2025, 14:41:57

Hash do documento original (SHA256): 8c39412e8eba3b9ae8d2aa417fdbb222abd3c2b1ce5af96facafa9d30eff378a



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 88590d3d-4a1e-41c8-b2be-412646e13f89, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 88590d3d-4a1e-41c8-b2be-412646e13f89. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 12 Junho 2025, 14:42:22

081

Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 88590d3d-4a1e-41c8-b2be-412646e13f89, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 88590d3d-4a1e-41c8-b2be-412646e13f89. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

082

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 18 Junho 2025, 16:52:13



Documento: CENTRO LESTE - EDITAL DIGITAL 2X12.Pdf

Número: fdc54abb-ea6f-462a-b537-e8e53d724a5b

Data da criação: 18 Junho 2025, 16:51:50

Hash do documento original (SHA256): afaa4e2b22547ca1562d622ef6429fc495424d52790da24392407ca34557e593



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número fdc54abb-ea6f-462a-b537-e8e53d724a5b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign fdc54abb-ea6f-462a-b537-e8e53d724a5b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

083

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 18 Junho 2025, 16:52:15



Assinaturas com certificado digital

Signed by GEAN ALAESSE
CORDEIRO (73169390104)
Data: 18/06/2025 19:52:38 +00:00



Assinado com
certificado
digital em



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número fdc54abb-ea6f-462a-b537-e8e53d724a5b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign fdc54abb-ea6f-462a-b537-e8e53d724a5b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 13 de junho de 2025

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2025, às 08:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01)** – aprovação das retificação dos demonstrações contábeis dos exercícios de 2023, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram, sendo aprovado por unanimidade as pautas e demais condições conforme a ordem do dia:

01) – Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

- a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:
- b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2023 publicada no JORNAL O HOJE, sexta feira dia 13/06/2025, Edição nº 6.787, Ano 21, Pág. 20:
- c) Colocado em votação as deliberações sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2023, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2023, fica autorizado a compensação da conta adiantamento de lucros realizados em 2023, em conformidade participação cotas de cada acionista, utilizando parte dos lucros consolidados em 31/12/2023.

Em seguida, foi mencionado e discutido pelos acionistas sobre o prazo legal (30/04/2024) para realização desta AGO, no qual os acionistas em sua totalidade deram ciência ao fato, bem como foi verificado a não ocorrência de nenhum prejuízo pelo referido atraso. Após aprovação por unanimidade, nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGO, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2025 13:59 SOB N° 20251594068.
PROTOCOLO: 251594068 DE 13/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509921095. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2025.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**CNPJ nº 02.155.735/0001-10****NIRE 52300015065****ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Realizada em 13 de junho de 2025**

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2025, às 08:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapê s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01)** – aprovação das retificação dos demonstrações contábeis dos exercícios de 2023, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram, sendo aprovado por unanimidade as pautas e demais condições conforme a ordem do dia: **01)** – Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

- a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:
- b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2023 publicada no JORNAL O HOJE, sexta feira dia 13/06/2025, Edição nº 6.787, Ano 21, Pág. 20:
- c) Colocado em votação as deliberações sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2023, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2023, fica autorizado a compensação da conta adiantamento de lucros realizados em 2023, em conformidade participação cotas de cada acionista, utilizando parte dos lucros consolidados em 31/12/2023.

Em seguida, foi mencionado e discutido pelos acionistas sobre o prazo legal (30/04/2024) para realização desta AGO, no qual os acionistas em sua totalidade deram ciência ao fato, bem como foi verificado a não ocorrência de nenhum prejuízo pelo referido atraso. Após aprovação por unanimidade, nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGO, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

EDITORIA
RAIZES
LTDA:16880
052000130

EDITORIA RAIZES
LTDA:16880052000130
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=CERTIFICADO DIGITAL,
ou=Certificado Digital PJ A1,
ou=40619780000177, ou=AC
SingularID Multipla,
cn=EDITORIA RAIZES
LTDA:16880052000130
202000624042

ZipSign f4b54abb-ea6f-462a-b537-e8e5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201433527	CNPJ 02.155.735/0001-10	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 72.F2.CA.DE.71.A1.41.1B.51.DD.2A.C2.3B.E3.05.BF.67.A3.0D.53	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30244870187	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187	590961640189279041 2	11/09/2024 a 11/09/2025	Não
Administrador	57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR: 57586519153	986635269638787016	21/11/2024 a 21/11/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

72.F2.CA.DE.71.A1.41.1B.51.DD.2A.
C2.3B.E3.05.BF.67.A3.0D.53-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2025 às 14:17:56

AD.56.E2.55.49.DC.14.6C
5D.B1.2D.91.13.B2.12.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
NIRE	52201433527
CNPJ	02.155.735/0001-10
Número de Ordem	34
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Senador Canedo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	178008

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	178008
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 166.119.314,56	R\$ 205.908.813,49
CIRCULANTE		R\$ 149.859.091,67	R\$ 181.854.378,77
DISPONÍVEL		R\$ 57.438.973,47	R\$ 8.969.761,15
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 573.318,14	R\$ 211.328,27
CAIXA		R\$ 573.318,14	R\$ 211.328,27
BANCOS		R\$ 490.293,45	R\$ 327.201,84
BANCOS CONTAS CORRENTES		R\$ 490.293,45	R\$ 327.201,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 56.375.361,88	R\$ 8.431.231,04
APLICAÇÕES FINANCEIRAS À CURTO PRAZO		R\$ 56.375.361,88	R\$ 8.431.231,04
CRÉDITOS		R\$ 92.420.118,20	R\$ 172.884.617,62
CRÉDITOS DIVERSOS À RECEBER		R\$ 24.781.066,21	R\$ 40.469.595,18
DUPLICATAS À RECEBER		R\$ 24.781.066,21	R\$ 40.469.595,18
CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 28.477.700,43	R\$ 30.790.848,17
ADIANTAMENTOS À FUNCIONÁRIOS		R\$ 9.053,53	R\$ 3.000,00
ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES		R\$ 7.935.432,90	R\$ 8.265.848,17
ADIANTAMENTOS À SÓCIOS		R\$ 20.533.214,00	R\$ 22.522.000,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 1.179.621,24	R\$ 670.684,41
IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES À COMPENSAR		R\$ 1.179.621,24	R\$ 670.684,41
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS		R\$ 32.867.505,44	R\$ 83.255.391,04
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS À VENDA		R\$ 32.867.505,44	R\$ 83.255.391,04
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 5.114.224,88	R\$ 17.698.098,82
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 5.114.224,88	R\$ 17.698.098,82
NÃO CIRCULANTE		R\$ 16.260.222,89	R\$ 24.054.434,72
INVESTIMENTOS		R\$ 50.000,00	R\$ 4.070.893,20
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.020.893,20
CAPITAL SOCIAL INVESTIDO (SCP's)		R\$ 0,00	R\$ 1.588.118,48
APORTE - EM INVESTIDAS (SCP's)		R\$ 0,00	R\$ 2.432.774,72
AÇÕES		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
AÇÕES DIVEROS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 16.210.222,89	R\$ 19.983.541,52
BENS IMÓVEIS		R\$ 4.315.369,52	R\$ 0,00
TERRENOS E EDIFICAÇÕES		R\$ 4.315.369,52	R\$ 0,00
BENS MÓVEIS		R\$ 24.288.458,50	R\$ 19.537.539,73

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.331.385,05	R\$ 1.322.924,75
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES		R\$ 3.473.019,21	R\$ 3.844.172,93
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADAS		R\$ 1.715.000,05	R\$ (11.839.147,53)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 311.016,87	R\$ 400.804,73
VEÍCULOS LEVES		R\$ 3.162.621,65	R\$ 3.792.634,98
VEÍCULOS PESADOS		R\$ 14.236.198,21	R\$ 21.949.296,38
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		R\$ 59.217,46	R\$ 66.853,49
(-) GARANTIA FINANCIAMENTO		R\$ (12.393.605,13)	R\$ 0,00
(-) GARANTIA FINANCIAMENTO		R\$ (12.393.605,13)	R\$ 0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 446.001,79
CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 446.001,79
P A S S I V O		R\$ 166.119.314,56	R\$ 205.908.813,49
C I R C U L A N T E		R\$ 83.968.334,43	R\$ 77.259.674,45
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 4.943.488,15	R\$ 2.642.537,69
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.802.230,51	R\$ 1.841.303,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS À PAGAR		R\$ 943.877,53	R\$ 889.605,97
ENCARGOS SOBRE FOLHA À PAGAR		R\$ 999.089,50	R\$ 951.697,69
PROVISÕES SOCIAIS		R\$ 859.263,48	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 2.141.257,64	R\$ 801.234,03
RETENÇÕES RETIDO		R\$ 109.986,86	R\$ 18.071,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITA		R\$ 504.314,95	R\$ 651.288,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES TRIMESTRE		R\$ 1.526.955,83	R\$ 131.873,75
FORNECEDORES		R\$ 30.644.737,30	R\$ 2.992.716,26
FORNECEDORES DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS		R\$ 16.518.918,49	R\$ 2.992.716,26
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS		R\$ 16.518.918,49	R\$ 2.992.716,26
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 12.120.664,37	R\$ 0,00
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 12.120.664,37	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R\$ 2.005.154,44	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R\$ 2.005.154,44	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS/CONSÓRCIOS		R\$ 27.545.785,95	R\$ 56.001.893,06
OBRIGAÇÕES COM BANCOS		R\$ 27.545.785,95	R\$ 56.001.893,06

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 23.238.563,09	R\$ 30.014.973,76
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS / FCO		R\$ 4.307.222,86	R\$ 21.407.471,22
LIMITE CRÉDITO CHEQUE ESPECIAL		R\$ 0,00	R\$ 748.240,98
CONSÓRCIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.831.207,10
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R\$ 20.343.476,86	R\$ 15.622.527,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 20.343.476,86	R\$ 15.622.527,44
PARCELAMENTOS		R\$ 20.343.476,86	R\$ 12.478.113,04
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 0,00	R\$ 12.773,90
CONTINGÊNCIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.131.640,50
ADIANTAMENTO		R\$ 490.846,17	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 490.846,17	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO		R\$ 490.846,17	R\$ 0,00
N ã o c i r c u l a n t e		R\$ 9.322.959,68	R\$ 35.775.768,67
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.322.959,68	R\$ 35.775.768,67
FINANCIAMENTOS À LONGO PRAZO		R\$ 6.937.853,99	R\$ 19.999.971,42
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS LP		R\$ 6.937.853,99	R\$ 19.999.971,42
EMPRÉSTIMOS Á LONGO PRAZO		R\$ 501.342,90	R\$ 3.736.664,57
EMPRESTIMO BANCÁRIOS LP		R\$ 244.957,63	R\$ 3.736.664,57
EMPRÉSTIMO ENGECCRED LP		R\$ 256.385,27	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP		R\$ 0,00	R\$ 9.661.987,73
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 9.661.987,73
CONSÓRCIO CONTEMPLADOS A PAGAR (LP)		R\$ 1.883.762,79	R\$ 2.377.144,95
CONSÓRCIO CONTEMPLADOS A PAGAR (LP)		R\$ 1.883.762,79	R\$ 2.377.144,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 72.828.020,45	R\$ 92.873.370,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 40.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 40.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 40.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.950.054,51	R\$ 25.150.054,51
RESEVA LEGAL		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
RESERVA LEGAL		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 23.200.000,00
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 23.200.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 23.780.647,10	R\$ 10.270.147,33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 23.780.647,10	R\$ 10.270.147,33
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 23.780.647,10	R\$ 10.270.147,33
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 37.097.318,84	R\$ 17.453.168,53
RESULTADO TRANSITÓRIO EM CURSO		R\$ 37.097.318,84	R\$ 17.453.168,53
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 37.097.318,84	R\$ 17.453.168,53

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (115.667.533,76)	R\$ (118.485.705,52)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (68.800.543,76)	R\$ (73.189.799,28)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (68.800.543,76)	R\$ (73.189.799,28)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (68.800.543,76)	R\$ (73.189.799,28)
(-) CUSTOS COM PESSOAL / ENCARGOS		R\$ (28.208.614,92)	R\$ (21.810.828,43)
(-) Salários		R\$ (9.333.887,81)	R\$ (7.936.641,26)
(-) Horas Extras		R\$ (3.243.537,08)	R\$ (2.361.650,43)
(-) Gratificações		R\$ (790.863,36)	R\$ (762.600,59)
(-) DSR		R\$ (762.538,15)	R\$ (559.845,73)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (133.563,30)	R\$ (42.286,99)
(-) Rescisões Contratuais		R\$ (1.880.300,75)	R\$ (777.986,99)
(-) Acordos Judiciais		R\$ (93.603,89)	R\$ (75.694,15)
(-) Plano de Saúde		R\$ (188.398,63)	R\$ (42.767,80)
(-) Assistência médica/odontológica		R\$ (80.763,69)	R\$ (239.964,11)
Vale Refeição		R\$ 4.797,00	R\$ 3.247,00
(-) Vale Transporte		R\$ (86.464,45)	R\$ (259.963,68)
(-) E.P.I / Uniformes		R\$ (284.867,46)	R\$ (406.255,88)
(-) Viagens/Estadias/Locomoção		R\$ (145.410,25)	R\$ (204.316,19)
(-) Produção		R\$ (560.165,92)	R\$ (193.884,50)
(-) Adicional Insalubridade		R\$ (8.342,40)	R\$ (55.818,01)
(-) Adicional Noturno		R\$ (65.819,17)	R\$ (27.925,36)
(-) Adicional Periculosidade		R\$ (17.564,26)	R\$ (26.599,68)
(-) INSS		R\$ (4.583.159,66)	R\$ (4.753.353,52)
(-) FGTS		R\$ (1.870.984,51)	R\$ (1.410.296,41)
(-) Seguros de Vida		R\$ (143.556,04)	R\$ (157.932,69)
(-) Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ (105.891,52)
(-) Multa/Infrações Trabalhistas		R\$ (41.768,44)	R\$ (29.463,59)
Férias		R\$ (604.521,78)	R\$ 870.248,52
(-) 13º Salário		R\$ 71.889,11	R\$ (675.292,50)
(-) Pro-Labore		R\$ (12.384,44)	R\$ (113.966,73)
Contribuição Sindical		R\$ (260,00)	R\$ 252,76
(-)Descontos diversos		R\$ 96.625,60	R\$ 93.723,89
(-) Insalubridade		R\$ (88.985,84)	R\$ (200.899,03)
(-) Periculosidade		R\$ (232.965,16)	R\$ (59.697,95)
(-) Aviso previo		R\$ (282.342,99)	R\$ (96.244,09)
(-) Reembolso		R\$ (213.766,59)	R\$ (121.644,93)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
IRRF		R\$ 0,00	R\$ 120.595,23
(-) Plano de Saúde		R\$ 10.455,00	R\$ 0,00
(-) Faltas		R\$ 70.987,95	R\$ 138.288,45
(-) Auxílio doença		R\$ (13.659,11)	R\$ (126.445,80)
Pensão Alimentícia / Judicial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Bolsa Auxílio		R\$ (9.020,00)	R\$ (19.134,80)
(-) Estagiários/apreendiz		R\$ 0,00	R\$ (15.381,69)
(-) Provisão Férias		R\$ (1.224.801,39)	R\$ (803.219,81)
Provisão encargos férias		R\$ (493.131,56)	R\$ 0,00
(-) Provisão 13º Salário		R\$ (682.391,34)	R\$ (197.372,19)
(-) Provisão encargos 13º Salário		R\$ (289.580,16)	R\$ (76.590,68)
(-) Cesta Básica		R\$ 0,00	R\$ (100.155,00)
(-) MATERIAL EMPREGADO		R\$ (23.666.136,54)	R\$ (27.025.319,01)
(-) Material Aplicado		R\$ (22.829.840,27)	R\$ (3.155.545,45)
(-) Material/peças e ferramentas		R\$ (519.039,10)	R\$ (662.043,42)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (21.974,18)	R\$ (130.472,90)
(-) Aglomerante		R\$ (7.200,00)	R\$ (1.249.839,08)
(-) Metalúrgicos		R\$ 0,00	R\$ (167.725,51)
(-) Impermeabilizantes		R\$ 0,00	R\$ (44.017,11)
(-) Madeiramento		R\$ (495,00)	R\$ (174.435,66)
(-) Jazidas		R\$ (200.343,02)	R\$ (71.000,00)
(-) Sinalização		R\$ (53.734,97)	R\$ (177.179,95)
(-) Pré Moldados		R\$ (10.470,00)	R\$ (40.848,00)
(-) Concreto de cimento e Argamassas		R\$ (23.040,00)	R\$ (8.320,00)
(-) Material Betuminoso		R\$ 0,00	R\$ (18.627.089,81)
(-) Pisos e revestimentos		R\$ 0,00	R\$ (225,95)
(-) Materiais elétricos		R\$ 0,00	R\$ (23.383,11)
(-) Agregados		R\$ 0,00	R\$ (1.660.407,77)
(-) Arames, Ferros, Chapas e Aços		R\$ 0,00	R\$ (760.346,87)
(-) Material de acabamento		R\$ 0,00	R\$ (3.240,51)
(-) Material Hidráulico		R\$ 0,00	R\$ (2.668,02)
(-) Material de desgaste		R\$ 0,00	R\$ (2.364,75)
(-) Material/Móveis e utensílios para alojamento		R\$ 0,00	R\$ (64.165,14)
(-) GASTOS C/ EQUIP./MÁQ./VEÍCULO		R\$ (15.055.834,31)	R\$ (23.057.181,53)
(-) Peças, Acessórios, Pneus, Fer		R\$ (8.990.853,57)	R\$ (6.628.221,25)
(-) Manutenção e Serviços terceirizados		R\$ (938.653,56)	R\$ (3.550.971,75)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Seguros/IPVA/Multas		R\$ (592.327,39)	R\$ (349.880,60)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (2.016.342,95)	R\$ (10.431.121,44)
(-) Locação de Veículos e Máquina		R\$ (2.516.756,84)	R\$ (1.826.219,55)
Locação de Máquinas e Equipamentos - LEASING		R\$ (900,00)	R\$ 0,00
(-) Vigilância Monitorada / Rastreamento		R\$ 0,00	R\$ (254.288,94)
(-) Serviços terceirizados - Mecânica		R\$ 0,00	R\$ (948,00)
(-) Lanternagem e pintura de veículos		R\$ 0,00	R\$ (14.500,00)
(-) Capotaria/Estofados veículos		R\$ 0,00	R\$ (1.030,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (9.970.277,30)	R\$ (6.140.006,93)
(-) Serviços de Terceiros P.F.		R\$ (74.792,41)	R\$ (1.230,00)
(-) Serviços de Terceiros P.J.		R\$ (4.884.703,15)	R\$ (4.355.661,37)
(-) Despesas com Fretes / Transportes		R\$ (2.140.306,18)	R\$ (722.263,49)
(-) Terceiros PJ - Contrato		R\$ (2.809.175,56)	R\$ (718.684,61)
Terceiros PF - Contrato		R\$ (61.300,00)	R\$ 0,00
(-) Serviços Terceirizados - Topografia		R\$ 0,00	R\$ (223.891,46)
(-) Serviços terceirizados - Usinagem/Tornearia/Solda		R\$ 0,00	R\$ (16.576,00)
(-) Serviços Terceirizados - Microrevestimento		R\$ 0,00	R\$ (100.000,00)
(-) Serviços terceirizados - Pesquisas laboratório		R\$ 0,00	R\$ (1.700,00)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (4.501.157,17)	R\$ (3.290.402,16)
(-) Água/Energia/Telefone/Interne		R\$ (212.190,89)	R\$ (75.075,56)
(-) Correios/Xerox/Cartórios		R\$ (52.698,03)	R\$ (80.750,71)
(-) Copa / Limpeza		R\$ (1.971.797,19)	R\$ (134.437,75)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (1.725.768,12)	R\$ (2.028.762,55)
(-) Material de Consumo / Expediente / Escritório		R\$ (54.014,31)	R\$ (235.211,16)
(-) Taxas / CREA / Sindicatos		R\$ 0,00	R\$ (6.753,68)
(-) Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ (500.903,36)
(-) Seguros e Garantias de Obras Diversos		R\$ (178.058,31)	R\$ (82.620,27)
(-) Despesa com viagem/alimentação/reembolso		R\$ (306.630,32)	R\$ (79.887,00)
(-) Despesas com anúncios/publicações/propagandas		R\$ 0,00	R\$ (15.660,00)
(-) Despesas com pedágios e estacionamentos		R\$ 0,00	R\$ (51.889,10)
Despesas com Cartão de credito		R\$ 0,00	R\$ 1.548,98
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 12.601.476,48	R\$ 11.265.579,28
(-) Custo de Obras em Andamento		R\$ 12.601.476,48	R\$ 11.265.579,28
CUSTO OBRAS DIFERIDAS (A FATURAR /		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FATURADAS)			
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.131.640,50)
(-) Despesas Judiciais		R\$ 0,00	R\$ (3.131.640,50)
(-) ADMINISTRAÇÃO		R\$ (46.866.990,00)	R\$ (45.295.906,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (46.866.990,00)	R\$ (45.295.906,24)
(-) ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (1.464.496,54)	R\$ (3.492.115,18)
(-) DESPESAS DE EXPEDIENTE		R\$ (1.464.496,54)	R\$ (3.492.115,18)
(-) Desp. Energia Elétrica / Água e Esgoto		R\$ (87.648,52)	R\$ (155.527,97)
(-) Despesas Telefone / Internet / Provedores / TV por assinatura		R\$ (26.212,82)	R\$ (93.950,12)
(-) Desp Materiais de Escritório		R\$ (21.811,19)	R\$ (79.113,06)
(-) Material Copa / Produto de Limpeza		R\$ (119.306,68)	R\$ (111.483,54)
(-) Despesas com Lanche / Refeição / Alimentação		R\$ 0,00	R\$ (120.559,57)
(-) Despesas com Seguros		R\$ (2.907,23)	R\$ (1.177.618,18)
(-) Despesa com Viagens / Estadias / Refeições		R\$ 0,00	R\$ (174.726,02)
(-) Desp Farmácias / Medicamentos		R\$ (640,02)	R\$ (429,76)
(-) Desp Bens de Pequeno Valor		R\$ (23.784,50)	R\$ (77.420,12)
Licitações / Certidões /Fianças		R\$ (4.279,76)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Cartórios		R\$ 0,00	R\$ (23.333,28)
(-) Taxas Diversas		R\$ (659.445,26)	R\$ (380.593,16)
(-) Desp. Licença de Uso		R\$ (112.362,43)	R\$ (282.239,89)
(-) Despesa pgts indevido		R\$ (406.098,13)	R\$ (24.715,43)
(-) Despesa com confraternização		R\$ 0,00	R\$ (7.855,42)
(-) Despesas com Brindes		R\$ 0,00	R\$ (6.979,70)
(-) Despesas veterinárias		R\$ 0,00	R\$ (5.329,00)
(-) Despesas Diversas - ALELO		R\$ 0,00	R\$ (7.174,08)
(-) Locação de equipamentos eletrônicos/comunicação		R\$ 0,00	R\$ (37.485,60)
(-) (-) Devolução pagamento indevido a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ (725.581,28)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÕES		R\$ (20.701.616,27)	R\$ (4.700.023,12)
(-) MANUTENÇÃO COM INSTALAÇÕES		R\$ (856.678,01)	R\$ (452.446,43)
(-) Mater. Manutenções c/ Instalações		R\$ 0,00	R\$ (2.986,07)
(-) Serviço Manutenções c/ Instalações		R\$ 0,00	R\$ (165.221,00)
(-) Aluguel Imóvel		R\$ (853.678,01)	R\$ (216.614,30)
(-) Indenização para Reforma de Alojamentos		R\$ (3.000,00)	R\$ (6.198,40)
(-) Locação de equipamentos para alojamento		R\$ 0,00	R\$ (55.736,66)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviço Limpeza em Geral / Dedetização		R\$ 0,00	R\$ (5.690,00)
(-) MANUTENÇÃO COM VEÍCULOS		R\$ (19.844.938,26)	R\$ (4.247.576,69)
(-) Peças, Acessórios, Pneus, Ferramen		R\$ (1.946,59)	R\$ (397.808,77)
(-) Manutenção e Serviços		R\$ (3.165.337,46)	R\$ (1.571.359,69)
(-) Seguros/IPVA/Multas/Despachantes		R\$ (960,45)	R\$ (451.327,05)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (12.580.987,21)	R\$ (1.204.337,72)
(-) Locação de Veículos Utilitários		R\$ (3.184.765,59)	R\$ (508.369,69)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (910.940,96)	R\$ (99.370,76)
(-) Limpeza e Conservação de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (15.003,01)
(-) ADM - SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (511.138,84)	R\$ (583.220,32)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.		R\$ (511.138,84)	R\$ (583.220,32)
(-) Honorários e Consultorias PJ		R\$ (511.138,84)	R\$ (555.125,02)
(-) Serviços Manutenção Computadores e Periféricos / Software		R\$ 0,00	R\$ (28.095,30)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (24.189.738,35)	R\$ (36.520.547,62)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (38.933,01)	R\$ (360.287,82)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (38.933,01)	R\$ (360.287,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.767.789,10)	R\$ (11.948.900,04)
(-) Juros e Multas Passivas - Credores		R\$ (4.797.717,16)	R\$ (1.402.089,40)
(-) Juros e Multas - Bancárias/Empréstimo/Financiamento		R\$ 0,00	R\$ (3.441.312,60)
(-) Juros/Encargos s/ Empres/Financia		R\$ (970.071,94)	R\$ (7.105.498,04)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (491.321,08)	R\$ (1.054.654,65)
(-) IPTU / ITU		R\$ (49.403,54)	R\$ (35.177,69)
(-) IOF		R\$ (286.308,01)	R\$ (99.379,28)
IOC		R\$ 0,00	R\$ 19,86
(-) Taxas e Emolumentos		R\$ 0,00	R\$ (782.565,59)
(-) IR s/ Rendimentos		R\$ (146.846,41)	R\$ (106.123,98)
ICMS		R\$ (8.763,12)	R\$ 0,00
ISTI - IMP. S/ TRANSM. BENS IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ITBI		R\$ 0,00	R\$ (31.427,97)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R\$ (17.879.341,86)	R\$ (23.117.516,48)
(-) Depreciação		R\$ (17.879.341,86)	R\$ (23.117.516,48)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (12.353,30)	R\$ (39.188,63)
(-) Multas e auto de Infração		R\$ (12.353,30)	R\$ (39.188,63)
DESPESAS OPERAÇÕES DESCONTÍNUADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P E R D A S		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PERDAS NA ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZO ALIENAÇÃO ATIVO (DESPESA)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R E C E I T A S		R\$ 153.468.812,42	R\$ 135.864.269,44
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 149.823.054,56	R\$ 105.393.576,95
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 147.806.718,15	R\$ 101.915.012,93
RECEITA PRESTACIONAL		R\$ 147.806.718,15	R\$ 101.915.012,93
RECEITAS		R\$ 165.985.204,73	R\$ 110.229.181,30
Receitas de serviços		R\$ 165.985.204,73	R\$ 108.461.555,38
Receitas de permutas		R\$ 0,00	R\$ 1.758.464,92
Receitas de vendas		R\$ 0,00	R\$ 9.161,00
(-) (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ (18.178.486,58)	R\$ (8.314.168,37)
(-) (-) PIS		R\$ (1.076.605,37)	R\$ (653.225,62)
(-) (-) COFINS		R\$ (4.968.947,93)	R\$ (3.014.887,20)
(-) (-) ISS		R\$ (5.039.740,59)	R\$ (3.304.323,10)
(-) (-) CSLL		R\$ (1.774.944,26)	R\$ (298.814,00)
(-) (-) IRPJ		R\$ (3.930.636,10)	R\$ (1.086.148,09)
(-) (-) Descontos Concedidos		R\$ (1.319.209,65)	R\$ (40,00)
(-) Cancelamento de Receita		R\$ 0,00	R\$ 43.269,64
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.016.336,41	R\$ 3.478.564,02
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.016.336,41	R\$ 3.478.564,02
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.016.336,41	R\$ 3.737.401,60
(-) Variações Cambiais		R\$ 0,00	R\$ (112.520,91)
Descontos Obtidos		R\$ 2.016.336,41	R\$ 773.357,06
Variações Monetárias Ativas		R\$ 0,00	R\$ 3.036.730,12
Desconto Incondicional - Bonificações		R\$ 0,00	R\$ 39.835,33
(-) (-) DEDUÇÕES RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (258.837,58)
(-) (-) IRRF sobre Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (258.837,58)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 3.645.757,86	R\$ 30.470.692,49
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 3.645.757,86	R\$ 30.470.692,49
RECEITA NÃO OPERACIONAL		R\$ 3.645.757,86	R\$ 30.470.692,49
GANHO / PERDA VENDAS IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATUALIZAÇÃO VALOR TERRENOS RES. PORTAL DO ORIENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENDAS INVESTIMENTOS		R\$ 2.981.116,41	R\$ 4.829.181,50
Rendimentos Aplic. Financeiras		R\$ 2.975.317,84	R\$ 4.275.019,22

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Juros Sobre Capital Próprio - Ações Banco do Brasil		R\$ 5.619,23	R\$ 6.659,68
Dif. Ref. Cotação Dólar Empr. Internacional		R\$ 0,00	R\$ 547.502,60
INDENIZAÇÕES DE SEGUROS		R\$ 21.949,00	R\$ 3.070,20
Indenizações de Seguros		R\$ 21.949,00	R\$ 3.070,20
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 642.692,45	R\$ 1.211.034,32
Receitas Eventuais		R\$ 20.696,48	R\$ 203.303,81
Devolução pagamento indevido a Fornecedores		R\$ 597.832,08	R\$ 772.027,67
Receita - Acordo Judicial		R\$ 14.163,89	R\$ 176.559,01
Receita - Acordo Extrajudicial		R\$ 10.000,00	R\$ 4.000,00
Ressarcimento Tarifas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ 5,00
Devolução de Caução		R\$ 0,00	R\$ 1.974,02
Fundo Reserva (Consórcios)		R\$ 0,00	R\$ 53.164,81
RECEITA DE PARTICIPAÇÃO EM SCP		R\$ 0,00	R\$ 24.427.406,47
Renda em participação		R\$ 0,00	R\$ 24.081.136,91
(-) (-) Custo em participação		R\$ 0,00	R\$ (9.106.308,08)
Renda em participação - IBIZA		R\$ 0,00	R\$ 9.452.577,64
Lucro/Prejuízo		R\$ 37.801.278,66	R\$ 17.378.563,92

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNP 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	DMPL (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024		11.950.054,51
RESERVA LEGAL		30.000.000,00
Saldo Final em 31.12.2024		41.950.054,51
Notas		

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A CNPJ/MF 02.155.735/0001-10 NIRE JUCEG 5220143527 SENADOR CANEDO (GO)				
Balanco Patrimonial Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais				
	Nota	2024	2023	
Ativo				
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa		8.969.761	57.438.973	
Contas a receber de clientes	4	40.469.595	24.781.066	
Partes Relacionadas				
Estoque		100.953.490	32.867.505	
Tributos a recuperar		670.684	1.179.621	
Adiantamentos		30.790.848	28.477.700	
		181.854.379	149.859.091	
Ativo não circulante				
Condições		-	-	
Investimentos	5	4.070.893	50.000	
Imobilizado	6	19.983.542	16.210.223	
		24.054.435	16.260.222	
Total do ativo		205.908.813	166.119.314	
Passivo				
Passivo circulante				
Empréstimos e financiamentos	7	-56.001.893	-27.545.786	
Fornecedores		-2.992.716	-30.644.737	
Tributos a pagar		-801.234	-2.141.257	
Obrigações sociais e trabalhistas	8	-1.841.304	-2.802.230	
Adiantamentos de clientes		-12.774	-490.846	
Contingências		-3.131.640	-	
Outros Valores a Pagar		-12.478.113	-20.343.478	
		-77.259.674	-83.968.334	
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos	7	-26.113.782	-7.439.197	
Outros Valores a Pagar		-9.661.987	-1.883.762	
		-35.775.769	-9.322.959	
Patrimônio Líquido	9			
Capital social		-40.000.000	-10.000.000	
Reservas de lucros		1.950.054	-1.950.055	
AFAC		-23.200.000	-	
Lucros/Prejuízo acumulados		-10.344.752	-23.076.687	
Lucro do Exercício		-17.378.564	-37.801.279	
		-92.873.370	-72.828.021	
Total do passivo e patrimônio líquido		205.908.813	166.119.314	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais				
	Capital social	Reservas de lucros	Total	
Em 1º de janeiro de 2023	10.000.000	25.026.742	35.026.742	
Lucro (prejuízo) do período	-	37.801.279	37.801.279	
Em 31 de dezembro de 2023	10.000.000	62.828.021	72.828.021	
Capital Subscrito realizado	30.000.000	-	30.000.000	
AFAC - Capital	-	23.200.000	23.200.000	
Lucro (prejuízo) do período	-	17.378.564	17.378.564	
(-) Lucros Distribuídos	-	-20.533.214	-20.533.214	
Em 31 de dezembro de 2024	40.000.000	92.873.370	132.873.370	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Demonstração do Resultado do Exercício Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais				
	Nota	2024	2023	
RECEITA BRUTA PRESTACIONAL/ OBRAS	10	143.762.896	165.985.205	
(-) DEDUÇÕES DIRETAS		(6.929.206)	(11.602.896)	
RECEITA LÍQUIDA PRESTACIONAL		136.833.690	154.382.309	
(-) CUSTOS DIRETOS		(82.286.107)	(68.500.544)	
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS		54.547.583	85.881.765	
DESPESAS OPERACIONAIS		(32.986.718)	(41.969.211)	
Depreciações		(23.117.516)	(17.879.342)	
Serviços terceiros		(583.220)	(511.139)	
Manutenção e conservação		(452.446)	(17.516.851)	
Administrativos gerais		(3.482.115)	(1.484.497)	
Manutenção veículos		(4.247.577)	(3.184.766)	
Outros Gastos gerais		(1.093.843)	(1.412.617)	
RESULTADOS ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS		21.550.864	43.612.554	
EFETOS FINANCEIROS/OUTRAS RECEITAS		(2.787.338)	(105.695)	
Receitas Financeiras líquidas		6.310.816	(105.695)	
Despesas Financeiras		(12.309.188)	-	
Outras receitas		1.211.034	-	
RESULTADO OPERACIONAL		18.763.526	43.506.859	
PROVISÃO IMPR/CSSL		(1.384.962)	(5.705.580)	
RESULTADO FINAL		17.378.564	37.801.279	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Demonstração do Fluxo de Caixa Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais				
	2024	2023		
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	40.469.080.40	55.680.620.52		
Resultado do exercício	17.378.563.92	37.801.278.66		
Depreciações e amortizações	23.117.516.48	17.879.341.88		
DECRESCIMOS (AUMENTO) ATIVOS MONETÁRIOS	(80.464.499.42)	(46.639.517.13)		
Clientes	(15.688.528.97)	(202.372.24)		
Partes a recuperar	508.936.83	(799.352.29)		
Outros créditos	(2.313.147.74)	(5.114.224.88)		
Adiantamentos e Estoques	(62.971.759.54)	(40.543.567.72)		
AUMENTO (DECRESCIMO) PASSIVOS MONETÁRIOS	(27.852.021.04)	15.480.158.19		
Fornecedores	(27.852.021.04)	12.762.186.69		
Obrigações sociais e fiscais	(22.644.427.32)	(1.500.000.00)		
C/C Sociais	-	(515.247.22)		
Títulos a pagar	82.483.79	(280.963.21)		
Outras a pagar	15.131.681.27	(280.963.21)		
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(75.050.702.32)	24.667.517.84		
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	54.908.916.10	(8.868.805.71)		
Variação de financiamentos obtidos	54.908.916.10	(8.868.805.71)		
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(7.794.211.83)	(10.834.015.20)		
Aplicações líquidas no Permanente	(7.794.211.83)	(10.834.015.20)		
DAS ATIVIDADES COM AACIONISTAS	(20.533.214.27)	-		
Dividendos creditados	(20.533.214.27)	-		
CAIXA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	(48.469.212.32)	4.964.696.93		
SALDO INICIAL DO DISPONÍVEL	57.438.973.47	52.474.276.54		
SALDO FINAL DO DISPONÍVEL	8.969.761.15	57.438.973.47		
VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	(48.469.212.32)	4.964.696.93		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais

Contexto Operacional
A Construtora Centro Leste S.A., fundada em 18/09/1997 e sediada em Senador Canedo, Estado de Goiás, é uma sociedade anônima que atua no setor da construção civil. Suas atividades incluem, obras de infraestrutura e construção civil pesada. A empresa possui uma estrutura organizacional robusta que atende todas as etapas das obras até a entrega final, com departamentos de engenharia, administração, finanças, máquinas e recursos humanos. A empresa opera no Brasil, atendendo clientes públicos e privados. Sua estratégia de negócios foca na inovação e sustentabilidade, investindo em tecnologias, buscando diversificar seu portfólio e explorar novas oportunidades de mercado, sempre observando regulamentações técnicas e ambientais.

Com um conselho de administração ativo e comitês internos dedicados à auditoria, compliance e gestão de riscos, a CCL adota princípios de governança corporativa para garantir transparência e responsabilidade nos negócios. A empresa planeja expandir suas operações e melhorar continuamente seus processos, com o objetivo de agregar valor para acionistas, clientes e a sociedade em geral.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Empresa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis que são adotadas no Brasil, bem como os Pronunciamentos Contábeis, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") ou Normas Brasileiras de Contabilidade ("NBC"), estas também foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e as alterações provenientes da Lei nº 11.638/07.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.1 Moeda de apresentação das demonstrações contábeis

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

Todas as demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras para empresas de grande porte no Brasil requer que a Administração use seu julgamento ao aplicar as práticas contábeis, fazendo uso de estimativas e premissas para determinar os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. É comum que haja divergências entre essas estimativas e os valores reais. As estimativas e premissas são continuamente revisadas, e as mudanças nas estimativas contábeis são refletidas no período em que ocorrem e nos períodos futuros impactados.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetuou uma avaliação da capacidade da Companhia em dar continuidade às suas atividades e não identificou mudanças da capacidade operacional.

c. Data de aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão final pela Diretoria em 10 de junho de 2025.

3. Principais políticas contábeis

De acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.638/07, a Administração, na preparação das demonstrações contábeis, apresentou abaixo um resumo executivo para a compreensão das práticas contábeis de maior relevância.

3.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, adiantamento a fornecedores, outras contas a receber, empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras obrigações, que são mensurados com base no custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Empresa somente tinha instrumentos financeiros básicos.

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa a curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título, considerados de liquidez imediata que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excluem o seu valor de mercado ou de realização.

3.1.2 Contas a receber de clientes

As contas a receber estão substancialmente representado pelos créditos a receber, e são provenientes das vendas.

3.1.3 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes.

3.1.4 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Os juros transcorridos são reconhecidos no resultado do exercício.

3.1.5 Outros passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Empresa se torna parte das disposições contratuais do investimento. A Empresa não reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos.

3.2 Estoques

Os estoques são avaliados com base no menor valor entre o custo histórico de aquisição e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para conclusão e despesas de vendas diretamente relacionadas.

Sendo desta forma, registrados pelo custo ponderado em operações de aquisição de mercadorias e custo de aquisição, ajustados ao valor realizável líquido quando este for menor que o custo.

3.3 Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração
Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada (impairment), quando aplicável.

Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

3.4 Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que o seu custo pode ser medido de

06. Imobilizado					
Imobilizado	Máq. e Equipamentos	Veículos	Ferramentas	Equip. de Informática	Móveis e Utensílios
Saldos em 1º de janeiro de 2023	6.526.499	26.431.663	78.230	227.211	1.397.248
Aquisições	39.974.350	5.478.128	5.910	124.791	3.692.983
Depreciações	(41.312.830)	(14.510.962)	(24.923)	(37.665)	(190.654)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	5.188.019	17.398.819	59.217	311.017	1.331.386
Aquisições	55.758.013	17.417.297	198.570	240.216	607.083
Depreciações	(13.086.426)	(18.999.682)	(190.933)	(150.428)	(615.543)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.196.356	7.542.248	66.854	400.805	1.322.925

07. Empréstimos e Financiamentos					
Empréstimos e Financiamentos	Valor	2024	2023		
Empréstimo Bradesco CI 1002-2	(415.906)	-	(277.220)		
Empréstimo Bco Brasil	(27.599.520)	-	(1.259.300)		
Empréstimo Bco Itaú	(7.986.750)	-	(652.019)		
Empréstimo Engenred	(4.623.036)	-	(136.088)		
Contas Pagar Engenred	(140.514)	-	(78.498)		
Empréstimo Caixa Econômica Federal 475	(952.435)	-	(1.320.986)		
Empréstimo Banco Volkswagen	(12.135.547)	-	(4.461.946)		
Empréstimo Internacional B. Brasil 4131	-	-	(15.053.607)		
Financiamento Sotres - Caterpillar	(20.304.389)	-	(3.531.659)		
Banco Caminhões - Financiamento	(760.580)	-	(365.160)		
Exo.Bh	-	-	(410.404)		
Total	(75.159.079)	-	(47.446.786)		

08. Obrigações trabalhistas e tributárias					
Obrigações sociais e trabalhistas	2024	2023			
Salários a Pagar	(811.075)	(594.346)			
13º Salário a Pagar	-	(13.837)			
Rescisões Contratuais a Pagar	(29.838)	(282.019)			
Férias a Pagar	(48.691)	(52.014)			
INSS a Pagar	(695.111)	(730.986)			
FGTS a Pagar	(131.308)	(166.564)			
IRRF - S/Fórmula a Pagar	(125.277)	(101.539)			
Total	(1.841.304)	(1.942.965)			

09. Patrimônio líquido
O Capital Social de R\$ 40.000.000,00 é representado por ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, sendo a responsabilidade dos

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Contábeis
AOS AACIONISTAS ADMINISTRADORES DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE
Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2024, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes.

Levi de Alvarenga Rocha
Rogério Bragatto Battiston
Talita Silvério Hayasaki

TRANSFORMANDO A VIDA DE QUEM LÊ

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A CNPJ/MF 02.155.735/0001-10 NIRE JUCEG 52201433527 SENADOR CANEDO (GO)			
Balanco Patrimonial Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais			
Ativo	Nota	2024	2023
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		8.969.761	57.438.973
Contas a receber de clientes	4	40.469.595	24.781.066
Partes Relacionadas	-	-	-
Estoques		100.953.490	32.867.505
Tributos a recuperar		670.684	1.179.621
Adiantamentos		30.790.848	28.477.700
		181.854.379	149.859.091
Ativo não circulante			
Consórcios		-	-
Investimentos	5	4.070.893	50.000
Imobilizado	6	19.983.542	16.210.223
		24.054.435	16.260.222
Total do ativo		205.908.813	166.119.314
Passivo			
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	-56.001.893	-27.545.786
Fornecedores		-2.992.716	-30.644.737
Tributos a pagar		-801.234	-2.141.257
Obrigações sociais e trabalhistas	8	-1.841.304	-2.802.230
Adiantamentos de clientes		-12.774	-490.846
Contingências		-3.131.640	-
Outros Valores a Pagar		-12.478.113	-20.343.478
		-77.259.674	-83.968.334
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	-26.113.782	-7.439.197
Outros Valores a Pagar		-9.661.987	-1.883.762
		-35.775.769	-9.322.959
Patrimônio Líquido	9		
Capital social		-40.000.000	-10.000.000
Reservas de lucros		-1.950.054	-1.950.055
AFAC		-23.200.000	-
Lucros/Prejuízo acumulados		-10.344.752	-23.076.687
Lucro do Exercício		-17.378.564	-37.801.279
		-92.873.370	-72.828.021
Total do passivo e patrimônio líquido		205.908.813	166.119.314
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais			
	Capital social	Reservas de lucros	Total
Em 1º de janeiro de 2023	10.000.000	25.026.742	35.026.742
Lucro (prejuízo) do período	-	37.801.279	37.801.279
Em 31 de dezembro de 2023	10.000.000	62.828.021	72.828.021
Capital Subscrito realizado	30.000.000	-30.000.000	-
AFAC - Capital		23.200.000	23.200.000
Lucro (prejuízo) do período		17.378.564	17.378.564
(-) Lucros Distribuídos		-20.533.214	-20.533.214
Em 31 de dezembro de 2024	40.000.000	52.873.370	92.873.370
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
Demonstração do Resultado do Exercício Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais			
	Nota	2024	2023
RECEITA BRUTA PRESTACIONAL/OBRAS	10	143.762.896	165.985.205
(-) DEDUÇÕES DIRETAS		(6.929.206)	(11.602.896)
RECEITA LÍQUIDA PRESTACIONAL		136.833.690	154.382.309
(-) CUSTOS DIRETOS		(82.296.107)	(68.800.544)
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS		54.537.582	85.581.765
DESPESAS OPERACIONAIS		(32.986.718)	(41.969.211)
Depreciações		(23.117.516)	(17.879.342)
Serviços terceiros		(583.220)	(511.139)
Manutenção e conservação		(452.446)	(17.516.851)
Administrativas e gerais		(3.492.115)	(1.464.497)
Manutenção veículos		(4.247.577)	(3.184.766)
Outros Gastos gerais		(1.093.843)	(1.412.617)
RESULTADOS ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS		21.550.864	43.612.554
EFETOS FINANCEIROS/OUTRAS RECEITAS		(2.787.338)	(105.695)
Receitas Financeiras líquidas		8.310.816	(105.695)
Despesas Financeiras		(12.309.188)	-
Outras receitas		1.211.034	-
RESULTADO OPERACIONAL		18.763.526	43.506.859
PROVISÃO IRPJ/CSSL		(1.384.962)	(5.705.580)
RESULTADO FINAL		17.378.564	37.801.279
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			
Demonstração do Fluxo de Caixa Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais			
	2024	2023	
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	40.496.080.40	55.680.620.52	
Resultado do exercício	17.378.563.92	37.801.278.66	
Depreciações e amortizações	23.117.516.48	17.879.341.86	
DECRÉSCIMOS (AUMENTO) ATIVOS MONETÁRIOS	(80.464.499.42)	(46.659.517.13)	
Clientes	(15.688.528.97)	(202.372.24)	
Tributos a recuperar	508.936.83	(799.352.29)	
Outros créditos	(2.313.147.74)	(5.114.224.88)	
Adiantamentos e Estoques	(62.971.759.54)	(40.543.567.72)	
AUMENTO (DECRÉSCIMO) PASSIVOS MONETÁRIOS	(35.082.283.30)	15.646.414.45	
Fornecedores	(27.652.021.04)	5.180.458.19	
Obrigações sociais e fiscais	(22.644.427.32)	12.762.186.69	
C/C Sócios	-	(1.500.000.00)	
Títulos a pagar	82.483.79	(515.247.22)	
Outras c/ pagar	15.131.681.27	(280.983.21)	
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(75.050.702.32)	24.667.517.84	
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	54.908.916.10	(8.868.805.71)	
Variação de financiamentos obtidos	54.908.916.10	(8.868.805.71)	
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(7.794.211.83)	(10.834.015.20)	
Aplicações líquidas no Permanente	(7.794.211.83)	(10.834.015.20)	
DAS ATIVIDADES COM ACIONISTAS	(20.533.214.27)	-	
Dividendos creditados	(20.533.214.27)	-	
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES	(48.469.212.32)	4.964.696.93	
SALDO INICIAL DO DISPONÍVEL	57.438.973.47	52.474.276.54	
SALDO FINAL DO DISPONÍVEL	8.969.761.15	57.438.973.47	
VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	(48.469.212.32)	4.964.696.93	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais

Contexto Operacional

A Construtora Centro Leste S.A., fundada em 18/09/1997 e sediada em Senador Canedo, Estado de Goiás, é uma sociedade anônima que atua no setor da construção civil. Suas atividades incluem, obras de infraestrutura e construção civil pesada. A empresa possui uma estrutura organizacional robusta que atende todas as etapas das obras até a entrega final, com departamentos de engenharia, administração, clientes, máquinas e recursos humanos.

A empresa opera no Brasil, atendendo clientes públicos e privados. Sua estratégia de negócios foca na inovação e sustentabilidade, investindo em tecnologias, buscando diversificar seu portfólio e explorar novas oportunidades de mercado, sempre observando regulamentações técnicas e ambientais.

Com um conselho de administração ativo e comitês internos dedicados à auditoria, compliance e gestão de riscos, a CCL adota princípios de governança corporativa para garantir transparência e responsabilidade nos negócios. A empresa planeja expandir suas operações e melhorar continuamente seus processos, com o objetivo de agregar valor para acionistas, clientes e a sociedade em geral.

a. Base de preparação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Empresa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis que são adotadas no Brasil, bem como os Pronunciamentos Contábeis, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") ou Normas Brasileiras de Contabilidade ("NBC"), estas também foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e as alterações provenientes da Lei nº 11.638/07.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.1 Moeda de apresentação das demonstrações contábeis

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

Todas as demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras para empresas de grande porte no Brasil requer que a Administração use seu julgamento ao aplicar as práticas contábeis, fazendo uso de estimativas e premissas para determinar os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. É comum que haja divergências entre essas estimativas e os valores reais. As estimativas e premissas são continuamente revisadas, e as mudanças nas estimativas contábeis são refletidas no período em que ocorrem e nos períodos futuros impactados.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetuou uma avaliação da capacidade da Companhia em dar continuidade às suas atividades e não identificou dúvidas da capacidade operacional.

c. Data de aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão final pela Diretoria em 10 de junho de 2025.

3. Principais políticas contábeis

Dentre as principais políticas usufruídas pela Companhia na preparação das demonstrações contábeis, apresentamos abaixo um resumo executivo para a compreensão das práticas contábeis de maior relevância.

3.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, adiantamento a fornecedores, outras contas a receber, empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras obrigações, que são mensurados com base no custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Empresa somente tinha instrumentos financeiros básicos.

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa a curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título, considerados de liquidez imediata que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.1.2 Contas a receber de clientes

As contas a receber está substancialmente representado pelos créditos a receber, e são provenientes das vendas.

3.1.3 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.

3.1.4 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Os juros transcorridos são reconhecidos no resultado do exercício.

3.1.5 Outros passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Empresa se torna parte das disposições contratuais do investimento. A Empresa não reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos.

3.2 Estoques

Os estoques são avaliados com base no menor valor entre o custo histórico de aquisição e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para conclusão e despesas de vendas diretamente relacionadas.

Sendo desta forma, registrados pelo custo ponderado em operações de aquisição de mercadorias e custo de aquisição, ajustados ao valor realizável líquido quando este for menor que o custo.

3.3 Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e de qualquer perda não recuperável acumuladas (*impairment*), quando aplicável.

Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

(ii) Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que o seu custo pode ser medido de

06. Imobilizado	Máq. e Equipamentos	Veículos	Ferramentas	Equip. de Informática	Móveis e Utensílios	Terrenos e Edificações	(-) Garantia Financiamento	Consortio em andamento	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	6.526.499	26.431.653	78.230	227.211	1.397.248	622.387	(8.238.990)	-	27.044.238
Aquisições	39.974.350	5.478.128	5.910	121.471	124.791	3.692.983	-	-	49.397.633
Baixas	-	-	-	-	-	-	(4.154.615)	-	(4.154.615)
Depreciações	(41.312.830)	(14.510.962)	(24.923)	(37.665)	(190.654)	-	-	-	(56.077.034)
Saldos 31 de dezembro de 2023	5.188.019	17.398.819	59.217	311.017	1.331.385	4.315.370	(12.393.605)	-	16.210.222
Aquisições	55.758.013	17.417.297	198.570	240.216	607.083	3.692.983	-	446.001	78.360.163
Baixas/Transferências	(45.663.250)	(18.199.682)	-	-	-	-	12.393.605	-	(51.469.327)
Depreciações	(13.086.426)	(9.074.186)	(190.933)	(150.428)	(615.543)	-	-	-	(23.117.516)
Saldos 31 de dezembro de 2024	2.196.356	7.542.248	66.854	400.805	1.322.925	8.008.353	-	446.001	19.983.542

07. Empréstimos e Financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos	Valor	2024
Empréstimo Bradesco Ct 1002-2	(415.906)	(277.220)
Empréstimos Bco Brasil	(27.859.920)	(1.258.300)
Empréstimo Bco Itau	(7.966.752)	(652.019)
Empréstimo Engenred	(4.623.036)	(136.088)
Cotas Partes Engenred	(140.514)	(78.498)
Empréstimo Caixa Econômica Federal 475	(952.435)	(1.320.989)
Financiamento Banco Volkswagen	(12.135.547)	(4.461.846)
Empréstimo Internacional B. Brasil 4131	-	(15.053.607)
Financiamento Sotreg - Caterpillar	(20.304.389)	(3.531.659)
Belcar Caminhões - Financiamento	(760.580)	(365.160)
Eco Bb	-	(410.404)
Total	(75.159.079)	(27.545.786)
08. Obrigações trabalhistas e tributárias	2024	2023
Obrigações sociais e trabalhistas		
Salários A Pagar	(811.075)	(594.346)
13º Salário A Pagar	-	(13.837)
Rescisões Contratuais A Pagar	(29.838)	(283.219)
Férias A Pagar	(48.691)	(52.474)
INSS A Pagar	(695.111)	(730.968)
FGTS A Pagar	(131.308)	(166.564)
IRRF S/ Folha A Pagar	(125.277)	(101.539)
Total	(1.841.300)	(1.942.965)

09. Patrimônio líquido

a. Capital Social

O Capital Social de R\$ 40.000.000,00 é representado por ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, sendo a responsabilidade dos

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Contábeis

AOS ACIONISTAS ADMINISTRADORES DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2024, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individual-

forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado nas taxas máximas permitidas pela legislação tributária. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Empresa obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As taxas utilizadas para depreciação do Ativo Imobilizado são as seguintes:

Edifícios	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Computadores e Periféricos	5 anos
Equipamentos Eletrônicos	5 anos

3.4 Ativos e Passivos contingentes, contingências e provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação. A avaliação da probabilidade de perda inclui a estimativa das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisdições disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico.

São atualizadas até a data do balanço pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Empresa.

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: i) Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa; ii) Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas foram avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados; iii) Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

3.5 Apuração do resultado e reconhecimento da receita

(a) Receita operacional

A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômico-financeiros fluirão para a Empresa, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

(i) Receita de serviço

As receitas de venda de bens são derivadas, basicamente, da prestação de serviço e são reconhecidas quando todos os riscos e os benefícios são transferidos ao cliente, ou seja, na entrega do serviço ao cliente. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza de sua realização. Os valores faturados, recebidos ou não, decorrentes de serviços a serem entregues no futuro, são considerados como redutores do ativo. Já os valores recebidos e não faturados decorrentes de serviços a serem entregues no futuro são considerados como passivo.

(b) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem:

- Descontos obtidos;
- Receita de juros de aplicações financeiras;
- Juros ativos sobre contas a receber;
- Juros passivos;
- Descontos Concedidos.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

3.6 Impostos e contribuições sobre o Lucro

A Empresa é optante do regime de apuração pelo Lucro Real. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

(i) Imposto corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

3.7 Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

3.8 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, basicamente, as receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as despesas com juros sobre empréstimos e descontos concedidos a clientes.

3.9 Subvenções governamentais

As subvenções governamentais são reconhecidas no resultado ao longo do exercício quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas no contrato do incentivo fiscal. Os benefícios de subvenções governamentais não podem ser distribuídos para os cotistas e, portanto, a reserva de incentivos fiscais é constituída.

As receitas de venda de bens são derivadas, basicamente, da prestação de serviço e são reconhecidas quando todos os riscos e os benefícios são transferidos ao cliente, ou seja, na entrega do serviço ao cliente. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza de sua realização. Os valores faturados, recebidos ou não, decorrentes de serviços a serem entregues no futuro, são considerados como redutores do ativo. Já os valores recebidos e não faturados decorrentes de serviços a serem entregues no futuro são considerados como passivo.

(b) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem:

- Descontos obtidos;
- Receita de juros de aplicações financeiras;
- Juros ativos sobre contas a receber;
- Juros passivos;
- Descontos Concedidos.

Relatório de Assinaturas

106

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 17 Junho 2025, 17:01:46



Documento: CONS. CENTRO LESTE - DIGITAL 6X50.Pdf

Número: 6efcb15d-bec4-4e44-9311-db46fcf87d28

Data da criação: 17 Junho 2025, 17:01:05

Hash do documento original (SHA256): d9df41e0852e478e6b5babed6355161e57aaa982ff29d344834df4862e05e520



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#) .

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6efcb15d-bec4-4e44-9311-db46fcf87d28, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 6efcb15d-bec4-4e44-9311-db46fcf87d28. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 17 Junho 2025, 17:01:48

107

Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6efcb15d-bec4-4e44-9311-db46fcf87d28, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 6efcb15d-bec4-4e44-9311-db46fcf87d28. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 18 de junho de 2025

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2025, às 08:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01)** – aprovação das demonstrações contábeis dos exercícios de 2024, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram, sendo aprovado por unanimidade as pautas e demais condições conforme a ordem do dia:

01) – Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

- a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:
- b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2024 publicada no JORNAL O HOJE, quarta feira dia 18/06/2025, Edição nº 6.792, Ano 21, Pág. 19:
- c) Colocado em votação as deliberações sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2024, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2024, fica autorizado a compensação da conta adiantamento de lucros realizados em 2024, em conformidade participação cotas de cada acionista, utilizando parte dos lucros consolidados em 31/12/2024.

Em seguida, foi mencionado e discutido pelos acionistas sobre o prazo legal (30/04/2025) para realização desta AGO, no qual os acionistas em sua totalidade deram ciência ao fato, bem como foi verificado a não ocorrência de nenhum prejuízo pelo referido atraso. Após aprovação por unanimidade, nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGO, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2025 11:11 SOB N° 20251633250.
PROTOCOLO: 251633250 DE 18/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510063048. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2025.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REFERENCIA - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNP:
57.466.320/0001-59, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA as Licenças Ambientais de **instalação e operação** para: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e demais atividades CAE e CNPJ, localizado no AV SONNEMBERG, Nº 102, QD 148 L 718 - CIDADE JARDIM, Goiânia, Goiás

AUTO POSTO MOZARLÂNDIA LTDA - CNPJ: 03.476.258/0001-57, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mozarlândia - SEMMA a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento nº 03/2021 com validade: 15/12/2025, para atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, sito na Rodovia GO-164, Km 166 - Zona Rural - Mozarlândia /GO.

VALDIVINA REZENDE MARQUES, CPF: 254.333.171-72 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caldasinha / GO, a Licença Ambiental de Instalação (LI) e de Funcionamento (LF), para Regularização de 1(um) Barramento de Terra já Implantado, em área total de 10.163,4541m², situado na Fazenda Milho Injeito, zona rural do município de Caldasinha-GO.

BETA HOSPITALAR COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.294.172/0001-27, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade de 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, situada na Av. Visconde de Itaipava, nº 258, Quadra 41, Lote 35, Sala 01, Bairro Jundiá, Anápolis - GO.

AVISO LICITAÇÃO
Pregão Presencial 15/2020
O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que irá realizar no dia 15 de julho de 2020, às 13h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, o seguinte objeto: Registro de preços visando eventual e futura e eventual aquisição de medicamentos e outros, a fim de, atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, nos telefones: (64) 98142-6139 e (64) 3638-2475 ou no www.aragarças.go.gov.br Cleidney Durlles Lima, Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE – GO
EXTRATO ARP E024/2023
O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 024/2023
AMP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.698.619/0001-51, R\$ 35.070,00
A ata de Registro de Preços terá vigência conforme legislação
INFORMAÇÕES: www.novorde.go.gov.br 64-3602-8124.
Rio Verde – Goiás, 23 de junho de 2023
FLÁVIO WEBER DALAZEN
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIMQUINÓIS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023
O **Município Municipal de Quimquinois** do **Município de Quimquinois** do **Estado de Goiás**, por meio do **Agente de Contratação (Pregoeiro)** e **Equipe de Apoio**, tomam todos os interessados para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no **dia 07 de julho de 2023, às 09h00m**, no **sítio eletrônico: <http://bnc.org.br>** o **Pregão Eletrônico**, visando a **Aquisição de 01 (um) Resfriador** (valor estimado para o Agente de Contratação de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender às necessidades da **Escola Municipal** **caixa de sol**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no **Termo de Referência**, conforme **descrição** no **Edital** e **Anexo** do **Pregão Eletrônico** nº **088/2023**. Os interessados poderão obter o **Edital** nos seguintes endereços eletrônicos: **<http://www.quimquinois.go.gov.br>** e **<http://bnc.org.br>**.
Quimquinois, 07 de maio de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
ETI - EQUIPE DE TERAPIA INTENSIVA - ANESTESIOLOGIA
IA TIA TIA inscrita no CNPJ: 23.944.686/0001-00, com sede na Rua T-30, n.988, Qd.43 L-30, Andar 1, Sala 2, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74215-080, através de seus administradores **ANTONIO EDILSON BOLSAS DA SILVA JUNIOR**, vem notificar a todos os membros de seu contrato social **CONVOCAR** todos os sócios desta sociedade no gozo de seus direitos e obrigações, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27/06/2005 às 10:30 em primeira convocação, em segunda convocação no dia 03/07/2005 às 19:30, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Necessidade de inclusão de novos sócios e atender as necessidades de saída espontânea de sócios por interesse particular;
- b) E demais assuntos relevantes que se apresentarem.

Goiânia, 17 de junho de 2005.

ETI - EQUIPE DE TERAPIA INTENSIVA
E ANESTESIOLOGIA
ANTONIO EDILSON BOLSAS DA SILVA JUNIOR

[illegible]

CRGO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS
PREÇO ELETRÔNICO CROGO Nº 03/2026
NUMERAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS Nº 00003/2026
Processo Administrativo de Licitação Nº. 0006/2025
USAG: 389229
AVISO DE LICITAÇÃO
 O Conselho Regional de Odontologia de Goiás torna público aos interessados o realização do **PREÇO ELETRÔNICO CROGO Nº 03/2026** (N.º 00003/2026).

procedimentos internos do CHD ou, além de disponibilizar os serviços para os usuários, também possibilita a melhoria contínua dos processos, bem como identificar e corrigir princípios norteadores de cada processo, conforme condições, quantificadas e a serem estabelecidas pela Direção e a sua equipe.

NOTA DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: 09 de julho de 2023 - HC (RARIQ, 09 horas e 59 minutos, (horário de Brasília/DF).

LOCAL DEPENDENTE: O Ledit e seus anexos podem ser retirados na sala de atendimento ao usuário, localizada no 1º andar do Bloco 09 do site do CHD-OD: <http://www.chd.org.br>

Endereço onde o usuário poderá retirar o Ledit: Avenida T, nº 1381, Setor Buarque de Gusmão - Goiânia - GO, CEP 74200-010 (no horário de funcionamento da segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 17:00h).

Endereço onde o usuário poderá retirar o Ledit: a partir de 24/08/2025 às 08:00h até 09/07/2025 às 06:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: no dia 09 de julho de 2023, às 09h.

Todas as informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis em:

Goiânia - GO, 13 de junho de 2023.

SIMONEIRY SILVA NERES

Progestora



licitações
em todos os estados?

certificação por período de 10 dias.
diário de circulação, Diários Oficiais,
diário prazeres, licitações e muito mais.

App: 62-9-9842-2521
www.licitmaisbrasil.com.br

licit

Quer realmente ficar sabendo de tudo sobre o mundo do trabalho e de seu interesse no estado de Goiás?

Conheça nosso Gerenciador de Licitações e receba
Captamos em todas as fontes, tais como: Jornais e

0800 887 0450: - W

comercial@licitmais.com.br

licitações
outros estados?

E O SEU

App: 62-9-9842-2521

www.licitmaisbrasil.com.br

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 18 de junho de 2025

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2025, às 08:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01)** – aprovação das demonstrações contábeis dos exercícios de 2024, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram, sendo aprovado por unanimidade as pautas e demais condições conforme a ordem do dia:

1) – Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:

b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2024 publicada no JORNAL O HOJE, quarta feira dia 18/06/2025, Edição nº 6.792, Ano 21, Pág. 19:

c) Colocado em votação as deliberações sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2024, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2024, fica autorizado a compensação da conta adiantamento de lucros realizados em 2024, em conformidade participação cotas de cada acionista, utilizando parte dos lucros consolidados em 31/12/2024.

Em seguida, foi mencionado e discutido pelos acionistas sobre o prazo legal (30/04/2025) para realização desta AGO, no qual os acionistas em sua totalidade deram ciência ao fato, bem como foi verificado a não ocorrência de nenhum prejuízo pelo referido atraso. Após aprovação por unanimidade, nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGO, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

EDITORA

RAIZES

LTDA:1688005

2000130

EDITORA RAIZES
LTDA:16880052000130
c=BR, o=ICP-Brasil,
que CERTIFICADO DIGITAL
que Certificado Digital P.J.A.T.
ou=40619220000177, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=EDITORA
RAIZES LTDA:16880052000130
2020.006.20042

Zap:128d196-cf54-4f7e-9aa7-00111

Relatório de Assinaturas

113

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 23 Junho 2025, 18:22:25

Documento: CONSTRUTORA CENTRO LESTE 2X12.Pdf

Número: c128d196-cf54-4f7e-9aa7-00115d54cf30

Data da criação: 23 Junho 2025, 18:22:05

Hash do documento original (SHA256): aa5e9832f4eb9250140c735a90623bb6077cbdafedb0a681a2f8c42c87220d5a



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c128d196-cf54-4f7e-9aa7-00115d54cf30, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign c128d196-cf54-4f7e-9aa7-00115d54cf30. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

114

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 23 Junho 2025, 18:22:26

Assinaturas com certificado digital

Signed by GEAN ALAESSE
CORDEIRO (73169390104)
Data: 23/06/2025 21:22:55 +00:00



Assinado com
certificado
digital em



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c128d196-cf54-4f7e-9aa7-00115d54cf30, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign c128d196-cf54-4f7e-9aa7-00115d54cf30. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Declaração de Patrimônio Líquido



DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Senador Canedo (GO), 12 de setembro de 2025.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 091/2025 – GOINFRA

Construtora Centro Leste S/A, CNPJ 02.155.735/0001-10 por seu representante legal o Sr. Nilton Aires do Couto Junior, portador do da carteira de identidade nº 2.015.572 – 2ª via SSP-GO, e do CPF nº 578.865.191-53, declara, que possui patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, para cada lote.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA CENTRO
LESTE S A:02155735000110

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S
A:02155735000110
Dados: 2025.09.12 17:29:01 -03'00'

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
CNPJ 02.155.735/0001-10



Índices Contábeis



CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ 02.155.735/0001-10

ÍNDICES CAPACIDADE FINANCEIRA C/ BASE BALANÇO PATRIMONIAL APURADO EM 31/12/2023.

AC	>	149.859.091,67
RLP	>	-
IT	>	16.210.222,89
AT	>	166.119.314,56
PC	>	83.968.334,43
ELP	>	9.322.959,68

ILC = AC / PC

>> $149.859.091,67 / 83.968.334,43 = \underline{\underline{1,78}}$

ILG = (AC+RLP) / (PC + ELP)

>> $(149.859.091,67 + 0,00) / (83.968.334,43 + 9.322.959,68) = \underline{\underline{1,61}}$

ISG = AT / (PC + ELP)

>> $166.119.314,56 / (83.968.334,43 + 9.322.959,68) = \underline{\underline{1,78}}$

GEG = (PC + ELP) / AT

>> $(83.968.334,43 + 9.322.959,68) / 166.119.314,56 = \underline{\underline{0,56}}$

CCL = AC - PC

>> $149.859.091,67 - 83.968.334,43 = \underline{\underline{65.890.757,24}}$

EDSON DA
SILVA

JUNIOR:302448
70187

EDSON DA SILVA JÚNIOR

Contador - CRC-GO 7502

Assinado de forma
digital por EDSON DA
SILVA
JUNIOR:30244870187
Dados: 2025.06.13
15:24:58 -03'00'

NILTON AIRES DO
COUTO

JUNIOR:57586519153

Construtora Centro Leste S/A

Nilton Aires do Couto Júnior

Assinado de forma digital por
NILTON AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153
Dados: 2025.06.13 15:28:56 -03'00'

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES FINANCEIROS

BALANÇO PATRIMONIAL - 2024

AC = Ativo Circulante	R\$ 205.908.813,49
RLP = Realizável a Longo Prazo	R\$ -
AT = Ativo Total	R\$ 181.854.378,77
PC = Passivo Circulante	R\$ 77.259.674,45
ELP = Exigível a Longo Prazo	R\$ 35.775.768,67

ILG = Índice de Liquidez Geral
ISG = Índice de Solvência Geral
ILC = Índice de Liquidez Corrente

Índice de Liquidez Geral
ILG = 1,82

Índice de Solvência Geral
ISG = 1,61

Índice de Liquidez Corrente
ILC = 2,67

PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO 92.873.370,37

EDSON DA
SILVA
JUNIOR:3024487
0187
Edson Silva Júnior
Contador
CRC-GO 7502

Assinado de forma
digital por EDSON DA
SILVA
JUNIOR:30244870187
Dados: 2025.08.21
11:48:59 -03'00'

CONSTRUTORA
CENTRO LESTE S
A:02155735000110
Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S
A:02155735000110
Dados: 2025.08.21 11:46:54 -03'00'

Qualificação Técnica



Certidão de Registro e Quitação (CREA) da Pessoa Jurídica / RT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **614705/2025**

Validade: **06/10/2025**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Nome Fantasia: CONSTRUTORA CENTRO LESTE

Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Capital Social: R\$ 40.000.000,00

Registro: 6465/RF

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Data de Registro no Crea-GO: 13/11/1997

ENDEREÇO

Logradouro: Alameda do Sapé QD: 07 LT: 34 N.º: sn

CEP: 75252530

Cidade: Senador Canedo

Bairro: Estância Vargem Bonita

UF: GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

OBJETIVOS SOCIAIS

A SOCIEDADE TEM COMO OBJETIVO SOCIAL À EXPLORAÇÃO NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: SINALIZAÇÃO URBANA E RODOVIÁRIA; SANEAMENTO AMBIENTAL E CONGÊNERE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA; ACESSÓRIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, ORGANIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACESSÓRIA, PROCESSAMENTO DE DADOS, CONSULTORIA TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA; PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PROGRAMAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA; ANÁLISES, INCLUSIVE DE SISTEMAS, EXAMES, PESQUISAS E INFORMAÇÕES, COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS DE QUALQUER NATUREZA, PERÍCIAS, LAUDOS, EXAMES TÉCNICOS E ANÁLISES TÉCNICAS, AVALIAÇÃO DE BENS, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE REDES RURAL E URBANA DE DISTRIBUIÇÃO, PROJETOS, CÁLCULOS E DESENHOS TÉCNICOS DE QUALQUER NATUREZA, SERVIÇO ELETROMECÂNICOS DE LINHA, REDE E SUBESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO, AEROFOTOGRAMETRIA, INCLUSIVE INTERPRETAÇÃO, MAPEAMENTO E TOPOGRAFIA, ESTUDOS, PROJETOS CONSULTORIA TÉCNICA, EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUB-EMPREITADA, DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OBRA HIDRÁULICA E OUTRAS OBRAS SEMELHANTES E RESPECTIVAS. ENGENHARIA CONSULTIVA, INCLUSIVE SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES, OBRAS E EDIFICAÇÕES EM GERAL, DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO EM OBRAS RODOVIÁRIAS, ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, REDE DE TELECOMUNICAÇÕES, SANEAMENTO, OBRAS DE ARTES, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E JARDINAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 29/11/2000

RNP: 1007649860

Atribuição: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE ARQUITETURA E PORTOS E RIOS E CANAIS.

PHILLIP FERREIRA GUIMARAES

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 07/07/2022

RNP: 1019484853

Atribuição: ARTIGOS 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA. E NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO "PORTOS DE MAR E RIOS E CANAIS".

DIOGO DIAS SALLA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 13/06/2023

RNP: 1011374030

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS E PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

PAULO TRAUTEN BRITO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 20/06/2024

RNP: 1018361812

Atribuição: ART. 7º DA LEI NO 5.194, DE 1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO NO 23.569, DE 1933 E COM RESTRIÇÕES DE PORTOS; RIOS E CANAIS NAVEGÁVEIS;.

MARCO ANTONIO ALVES CANDIDO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 02/09/2024

RNP: 1402436963

Atribuição: RTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 E DO CONFEA.

JOSE ELIAS ATTUX

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 28/05/2025

RNP: 1003843166

Atribuição: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.

JEAN CARLOS DA SILVA SA

Título: Engenheiro Mecânico

Data de Entrada: 09/06/2025

RNP: 1016778201

Atribuição: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ART.12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA E NAS ALINEAS "E", "F", "G", "I" REFERENTE "AS ALINEAS "E", "F" E "G" E " J REFERENTE AS ALINEAS "E" E "F" E "G" DO DECRETO FEDERAL 23569/1933.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 09/09/2025 14:11:00.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **fa4229c3**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **211044/2025**

Validade: **06/10/2025**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JEAN CARLOS DA SILVA SA

Títulos: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 1016778201

CPF: ***.126.74*.**

Número do Registro: 1016778201D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 28/08/2017

Data de Registro no Crea-GO: 29/08/2017

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 Parcelado (4/12)

Exercício: 2023 Parcelado (4/12)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO MECÂNICO

Data de Inclusão: 28/08/2017

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ART.12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA E NAS ALINEAS "E", "F", "G", "I" REFERENTE "AS ALINEAS "E", "F" E "G" E " J REFERENTE AS ALINEAS "E", "F" E "G" DO DECRETO FEDERAL 23569/1933.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/09/2025 17:09:12.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **ee8981d1**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **419172/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: DIOGO DIAS SALLA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1011374030

Número da Carteira: 21304/D-GO

Data de Registro no CONFEA: 23/10/2012

CPF: ***.542.04*.-**

Crea de Origem: GO

Data de Registro no Crea-GO: 23/10/2012

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 23/10/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/03/2025 10:21:17.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **24d5d01c**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **407344/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JOSE ELIAS ATTUX

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1003843166

Número do Registro: 2915/D-GO

Data de Registro no CONFEA: 02/08/1982

CPF: ***.194.00*.-**

Crea de Origem: GO

Data de Registro no Crea-GO: 02/08/1982

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 02/08/1982

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA,EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/05/2025 10:44:42.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **34aef4a7**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **79412/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MARCO ANTONIO ALVES CANDIDO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1402436963

CPF: ***.146.76*.-**

Número da Carteira: 71192/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 21/10/1999

Data de Registro no Crea-GO: 16/03/2006

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 21/10/1999

Situação: Definitivo

Atribuições: RTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/03/2025 10:17:49.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **17d35837**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **352824/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1007649860

CPF: ***.865.19*.*

Número da Carteira: 9123/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 03/08/2000

Data de Registro no Crea-GO: 03/08/2000

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 03/08/2000

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/03/2025 10:13:45.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **0896beac**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{28/03/2025
10:13:45}

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **211250/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PAULO TRAUTEN BRITO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1018361812

CPF: ***.969.04*.-**

Número da Carteira: 1018361812D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 14/03/2019

Data de Registro no Crea-GO: 14/03/2019

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 14/03/2019

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7º DA LEI NO 5.194, DE 1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO NO 23.569, DE 1933, COM RESTRIÇÕES DE PORTOS; RIOS E CANAIS NAVEGÁVEIS;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/03/2025 10:23:35.

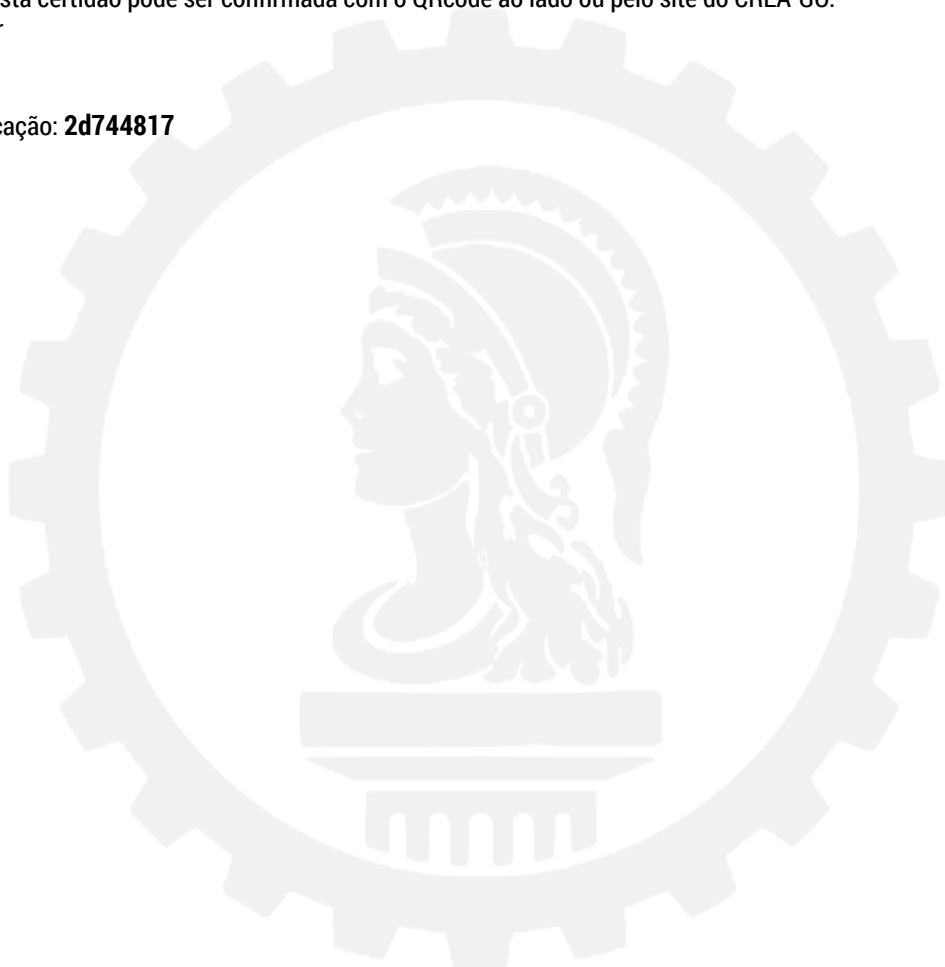
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2d744817**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **484402/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PHILLIP FERREIRA GUIMARAES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1019484853

CPF: ***.173.25*.-**

Número da Carteira: 1019484853D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 23/07/2020

Data de Registro no Crea-GO: 23/07/2020

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 23/07/2020

Situação: Definitivo

Atribuições: artigos 7º da Lei Federal 5.194/1966, no artigo 7º da Resolução 218/1973, do CONFEA. e nos artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/1933, exceto "portos de mar, rios e canais".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/03/2025 10:27:36.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **3c89ceab**





Capacitação Técnica Operacional e Profissional

☎ 62 3273-6668



Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530



comercial@construtoracl.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA
1020240005165

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - Registro CREA-GO: 6465** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020220261261**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **19/10/2022** .. Baixada em: **28/11/2023**

Forma de registro: **Substituição à 1020220259962**..... Participação técnica: **Coautor**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara.....

CEP: 74775-013

Quadra: S/N..... Lote: S/N.....

Complemento:

Cidade: Goiania.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 011/2017 CODEGO

Celebrado em: 12/09/2022

Valor R\$: 4.138.175,73...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO 237, TRECHO NIQUELANDIA/ DISTRITO NOSSA SENHORA

Número: S/N....

Bairro: SN.....

CEP: 76420-000.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N.....

Complemento: DA ABADIA DO MUQUÉM.....

Cidade: Niquelandia.....-GO

Data de Início: 12/09/2022

Previsão término: 31/05/2023

Coordenadas Geográficas: -14.4715177,-48.558749

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **01.285.170/0001-22**

E-Mail:

Fone: (62....) 3604-3100.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO MEIO-FIOS , 70.000,00 METROS;2 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 118.500,00 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO , 40.000,00 METROS;**

Observações

REFERENTE A EXECUÇÃO E PROJETO DO TERMO ADITIVO 331/2022- GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 011/2017-CODEGO - EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA PISTA DOS ROMEIROS COM PROLOGAMENTO DE BUEIROS TUBULARES E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA GO-237 TRECHO NIQUELANDIA/ DISTRITO DE NOSSA SENHORA DA ABADIA DO MUQUEM.

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020220227067**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **13/09/2022** .. Baixada em: **27/02/2024**

Forma de registro: **Inicial à 1020220259962**..... Participação técnica: **Coautor**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av. Gov. José

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conj. Caiçara.....

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: BR-153, Km 3,5.....

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 190/2021..

Celebrado em: 26/10/2021

Valor R\$: 28.885.000,00..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia VARIAS RODOVIAS - LOTE 04.....

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 76235-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Arenópolis.....-GO

Data de Início: 21/06/2022

Previsão término: 01/01/2023

Coordenadas Geográficas: -16.427523363,-51.617546081

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 3.577.280,00 METROS QUADRADOS;**

Observações

EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO SEM COMPACTAÇÃO COM ESPESSURA DE 0,80 CM, A CARGO DA GOINFRA, SOB COORDENAÇÃO DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO – DMA, SEGUNDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS EM CONTRATO E SEUS ANEXOS. Lote 04 total de 199,1 quilômetros com área total de aplicação de 3.577.280,00 m2 (área correspondente as duas camadas); Diversos municípios São Luis Montes Belos / Sancerlândia ; São Luis Montes Belos / Sancerlândia; Aurilândia / Entr.GO-320 / Cachoeira de Goiás; Entr.GO-320 / Cachoeira de Goiás e Jussara / Jacilândia

Informações Complementares

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL APENAS A PARTIR DOS DADOS DAS ARTs REGISTRADAS E BAIXADAS.

Certidão de Acervo Operacional nº 1020240005165

Data: 12/11/2024 Hora: 10:26:00

Código de Controle: QHQEPAI



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
91148/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240000715

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **102022027067**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **13/09/2022** .. Baixada em: **27/02/2024**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av. Gov. José

Ludovido de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conj. Caiçara.....

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: BR-153, Km

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 190/2021..

Celebrado em: 26/10/2021

Valor R\$: 28.885.000,00..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia VARIAS RODOVIAS - LOTE 04.....

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 76235-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Arenópolis.....-GO

Data de Início: 21/06/2022

Previsão término: 01/01/2023

Coordenadas Geográficas: -16.427523363,-51.617546081

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

TRANSPORTES - GOINFRA

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 3.577.280,00 METROS QUADRADOS;**

Observações

EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO SEM COMPACTAÇÃO COM ESPESSURA DE 0,80 CM, A CARGO DA GOINFRA, SOB COORDENAÇÃO DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO – DMA, SEGUNDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS EM CONTRATO E SEUS ANEXOS. Lote 04 total de 199,1 quilômetros com área total de aplicação de 3.577.280,00 m2 (área correspondente as duas camadas); Diversos municípios São Luis Montes Belos / Sancierlândia ; São Luis Montes Belos / Sancierlândia; Aurilândia / Entr.GO-320 ; Entr.GO-320 / Cachoeira de Goiás; Entr.GO-320 / Cachoeira de Goiás e Jussara / Jacilândia

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 07/08/2022 até 31/10/2023.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24006446 a 24006447, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240000715

Data: 28/02/2024 Hora: 14:24:00

Código de Controle: BLVSANX



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
6541/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONTROLE INTERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 11/2024 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 29 de janeiro de 2024.



Autenticidade nº: 24006446
CAP nº: 1020240000715 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FINAL

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202400036000981 e pelo qual a CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, inscrita no CNPJ.: **02.155.735/0001-10**, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis listados abaixo, que atuaram a nível de execução e executaram para esta Agência, obras e serviços de **EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO SEM COMPACTAÇÃO COM ESPESSURA DE 0,80 CM, - LOTE 04.**

Contrato:	190/2021
Período de Execução:	01/08/2022 a 31/10/2023
Medição:	1 a 10
Valor Executado:	R\$ 23.223.593,30
Extensão:	Execução de 3.577.280,00 m² de Microrrevestimento asfáltico

Responsáveis Técnicos:

Engenheiro Civil NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR	9123/D-GO
Engenheiro Civil SANDRO BARCELOS COSTA	65794/D-MG
Engenheiro Civil FABIO CABRAL PEREIRA	133857/D-MG
Engenheiro Civil ADAMO DAMACENO CAVALCANTE	24057/D-GO

Obra: 1 - PAVIMENTAÇÃO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
--------	-----------	-------	-------------

3	Pavimentação		
40611	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm S/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	2.945.768,200
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	81.334,034
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.889.111,292
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	3.923,832
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	3.923,832
	DT=301,71 KM		

Obra: 2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL / INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
29	Serviços Diversos		
00001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL / INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	un	0,791

Obra: 3 - MOBILIZAÇÃO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
9	Mobilização de equipamentos		
00002	MOBILIZAÇÃO (EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA)	un	0,791

Os serviços objeto do contrato nº 190/2021 foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por VINICIO LOPES LEMES, Gestor (a) de Contrato, em 29/01/2024, às 18:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ADRIANO MENDES RIBEIRO, Diretor (a), em 30/01/2024, às 18:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 56167256 e o código CRC E93745BA.

CONTROLE INTERNO

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO - 20 BR-153, KM 3,5 - Bairro
BAIRRO CONJUNTO CAICARA, GOIANIA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202400036000981



SEI 56167256



Autenticidade nº: 24006447
CAP nº: 1020240000715 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140002569

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **MARCO ANTONIO ALVES CANDIDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCO ANTONIO ALVES CANDIDO** RNP: Registro: **71192/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00037699201124029010**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **01/11/2011** .. Baixada em: **14/11/2013**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOVERNADOR JOSE L.

DE ALMEIDA, 20

Número:

Bairro: **CONJ. CAIÇARA**..... CEP: **74623-160**

Cidade: **GOIÂNIA**..... UF: **GO**

Complemento:

E-Mail:

Fone: (.....) **62-3265-4000**

Contrato:

Celebrado em: **00/00/0000**

Valor R\$: **19.302.772,85..**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **DIVERSAS RODOVIAS**

Número:

Bairro: **DIVERSAS RODOVIAS**.....

CEP: **74000-000**.....

Cidade:

CAMPINORTE.....

UF: **GO**

Complemento:

Data de Início: **00/00/0000**

Previsão término: **00/00/0000**

Coordenadas Geográficas: **0.....,0.....**

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (.....) **62-3265-4000**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA , 101,10 QUILOMETROS;**

Observações

REFERENTE AO CONTRATO Nº 027/2011 - OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTES DO LOTE 05 - GRUPO 1 - DA CO 020/2011-PR COMPREENDENDO 44,20 KM NA GO-154, 21,00 KM NA GO-241, 26,00 KM NA GO-428 E 9,90 KM NA GO-556. (** Esta ART esta vinculada a ART de Nº 00032195201122696110, do Profissional: CARLOS ROBERTO DUQUE PACHECO **)

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **20/09/2011 até 31/05/2013.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 15999 a 16004, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140002569

Data: 26/11/2014 Hora: 16:28:00

Código de Controle: TNLJXQW

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
223255/2014

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



Mod.63

AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 12 de Maio de 2015. **LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS, ESCRIVENTE.** Selo Digital nº02041505071100094908986.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tfgo.jus.br/selo>

223255/14

**ATESTADO 028/2013**

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº 047669/13 de 26/09/2013, **ATESTAMOS** que a empresa **DELTA CONSTRUÇÕES SA**, CNPJ nº 10.788.628/0001-57, tendo como Responsável Técnico os Engenheiros Civil **MARCO ANTÔNIO ALVES CÂNDIDO**, CREA nº 71192/D-MG, **ÁLVARO TORRES SANTOS FILHO**, CREA nº 29163/D-PE e **JOÃO HENRIQUE COSTA DE MELO**, CREA nº 17708/D-GO, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, de acordo com o **CONTRATO nº 027/2011-PR-GEJUR**, motivo do processo nº 006373/11- Lt. 05, no período de 20/09/2011 até 31/05/2013, dentro da normas contratuais, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais integrantes do Lote 05 do Grupo I, composto das Rodovias **GO-154**, trecho **PILAR DE GO/ S. TEREZINHA, GO 241**, trecho **S. TEREZA DE GO / FORMOSO, GO-428**, trecho **CAMPINORTE / NOVA IGUAÇU**, e **GO-556**, trecho **ENTR. GO 428 / ALTO HORIZONTE**, com a extensão de **44,20 km**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 19.302.772,85** (dezenove milhões, trezentos e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), com aditivo de **R\$ 657.733,63** (seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos) e reajuste de **R\$ 295.987,72** (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), e que a empresa faturou, a preços iniciais, o valor de **R\$ 18.371.190,97** (dezoito milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e noventa reais e noventa e sete centavos) e a preços reajustados, o valor de **R\$ 248.964,02** (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), totalizando o valor de **R\$ 18.620.154,99** (dezoito milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e novecentos centavos), correspondendo ao local e serviços executados a seguir enumerados. Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **ADAUTO ASSIS CABRAL**, CREA nº 3081/D-GO.

GO-154, trecho PILAR DE GOIÁS / SANTA TEREZINHA			
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
2	Reparos localizados superficiais	m²	5.910,600
3	Base nova	m²	237.259,000
4	Imprimação	m²	237.259,000
5	TSD	m²	237.259,000
6	Micro revestimento - 8mm	m²	416.808,500

1 / 6

AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 12 de Maio de 2015. **LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS**, ESCRIVENTE. Selo Digital nº02041505071100094908987. Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



7	Reparos localizados profundos	m ²	1.272,240
8	Fornecimento de emulsão RL-1C cpm	m ²	583,530
40480	CM-30	t	290,390
40495	Emulsão RR-2C polimerizada	t	628,710
40500	Emulsão RL-1C	t	50,29
40435	Transporte comercial de material betuminoso	t	1.552,930
0006	Drenagem:		
41200	Dreno profundo em solo tubo poroso (d=0,20m)	m	1.980,000
41210	Boca de dreno profundo em concreto	un	4,000
41240	Calha triangular em de concreto (70x20)	m	10.247,400
41250	Meio fio sem sarjeta	m	15.441,000
41255	Saída e descida d'água lisa	m	530,500
0007	Obras Complementares:		
40815	Sinalização horizontal	m ²	18.207,390
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	8.118,000
40850	Sinalização vertical semi-refletiva	m ²	221,000
40810	Defensa metálica semi-maleável	m	200,000
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro:		
42000	Mobilização de equipamentos 2%	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras 1%	un	1,000
0049	Conservação Rotineira:		
42420	Capina manual	m ²	5.500,000
42415	Roçada mecanizada	ha	26,300
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	25.800,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	19,500,000
42445	Desobstrução de bueiros	m	102,000
42480	Caiação	m ²	24.800,000

GO-241, trecho SANTA TEREZA DE GOIÁS / FORMOSO

2 / 6

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 12 de Maio de 2015. **LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS,** ESCRIVENTE. Selo Digital nº02041505071100094908988. Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
2	Reparos localizados superficiais	m²	1.344,300
3	Base nova	m²	157.742,000
4	Imprimação	m²	157.742,000
5	TSD	m²	157.742,000
6	Micro revestimento - 8mm	m²	222.330,000
40480	CM-30	t	188,130
40495	Emulsão RR-2C polimerizada	t	414,720
40500	Emulsão RL-1C	t	11,600
40435	Transporte comercial de material betuminoso	t	925,420
7	Reparos localizados profundos	m²	331,400
8	Fornecimento de emulsão RL-1C cpm	m²	311,270
0006	Drenagem:		
41240	Calha triangular em de concreto (70x20)	m	1.698,500
41250	Meio fio sem sarjeta	m	11.316,000
41255	Saída e descida d'água lisa	m	581,300
0007	Obras Complementares:		
40815	Sinalização horizontal	m²	8.820,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	3.938,000
40850	Sinalização vertical semi-refletiva	m²	105,000
40810	Defensa metálica semi-maleável	m	400,000
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro:		
42000	Mobilização de equipamentos 2%	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras 1%	un	1,000
0049	Conservação Rotineira:		
42420	Capina manual	m²	2.780,000
42415	Roçada mecanizada	ha	12,600
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	13.720,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	11.150,000

3 / 6

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 12 de Maio de 2015. **LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS,** ESCRIVENTE. Selo Digital nº02041505071100094908989. Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



42480	Caiação	m²	11.950,000
-------	---------	----	------------

GO-428, trecho CAPINORTE / NOVA IGUAÇU			
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
2	Reparos localizados superficiais	m²	728,500
3	Base nova	m²	76.017,500
4	Imprimação	m²	76.017,500
5	TSD	m²	76.017,500
6	Micro revestimento - 8mm	m²	342.018,500
40480	CM-30	t	93,280
40495	Emulsão RR-2C polimerizada	t	201,080
40500	Emulsão RL-1C	t	15,260
40435	Transporte comercial de material betuminoso	t	788,460
7	Reparos localizados profundos	m²	1.451,000
8	Fornecimento de emulsão RL-1C cpm	m²	478,830
0006	Drenagem:		
41200	Dreno profundo em solo tubo poroso (d=0,20m)	m	2.600,000
41210	Boca de dreno profundo em concreto	un	10,000
41240	Calha triangular em de concreto (70x20)	m	2.422,350
41250	Meio fio sem sarjeta	m	6.100,000
41255	Saída e descida d'água lisa	m	146,550
0007	Obras Complementares:		
40815	Sinalização horizontal	m²	10.900,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	4.875,000
40850	Sinalização vertical semi-refletiva	m²	130,000
40810	Defensa metálica semi-maleável	m	600,000
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro:		
42000	Mobilização de equipamentos 2%	un	1,000

4 / 6

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 12 de Maio de 2015. **LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS**, ESCRIVENTE. Selo Digital nº02041505071100094908990. Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tfgg.jus.br/selo>



42002	Instalação do canteiro de obras 1%	un	1,000
0049	Conservação Rotineira:		
42420	Capina manual	m²	3.670,000
42415	Roçada mecanizada	ha	15,600
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	17.010,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	13.095,000
42480	Caiação	m²	15.480,000

GO-556, trecho ENTR. GO 428 / ALTO HORIZONTE			
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
2	Reparos localizados superficiais	m²	355,900
3	Base nova	m²	4.896,000
4	Imprimação	m²	4.896,000
5	TSD	m²	4.896,000
6	Micro revestimento - 8mm	m²	143.380,000
40480	CM-30	t	7,010
40495	Emulsão RR-2C polimerizada	t	13,190
40500	Emulsão RL-1C	t	7,460
40435	Transporte comercial de material betuminoso	t	228,390
7	Reparos localizados profundos	m²	710,050
8	Fornecimento de emulsão RL-1C cpm	m²	200,730
0006	Drenagem:		
41240	Calha triangular em de concreto (70x20)	m	300,000
41250	Meio fio sem sarjeta	m	650,000
41255	Saída e descida d'água lisa	m	97,500
0007	Obras Complementares:		
40815	Sinalização horizontal	m²	4.100,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	1.835,000
40850	Sinalização vertical semi-refletiva	m²	50,000

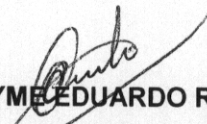
5 / 6

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 12 de Maio de 2015. LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS, ESCRIVENTE. Selo Digital nº02041505071100094908991. Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

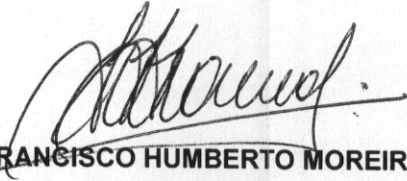


40810	Defensa metálica semi-maleável	m	200,000
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro:		
42000	Mobilização de equipamentos 2%	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras 1%	un	1,000
0049	Conservação Rotineira:		
42420	Capina manual	m²	1.403,000
42415	Roçada mecanizada	ha	5,940
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	6.531,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	5.342,000
42480	Caiação	m²	5.800,000

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e treze.


JAYME EDUARDO RINCON
 Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
 Chefe de Gabinete
 AGETOP


 Eng.º **FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA**
 CREA nº 1354/D-GO
 Diretor de Manutenção e Operação da
 AGETOP



Declaração Indicando o Responsável Técnico

 62 3273-6668

 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

 comercial@construtoracl.com.br



DECLARAÇÃO INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

Senador Canedo (GO), 12 de setembro de 2025.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 091/2025 – GOINFRA

Em atendimento ao Edital em comento, a CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, com sede na Alameda do Sapé, sem número, qd. 07, lt.34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob no 02.155.735/0001-10, indica para execução e acompanhamento dos serviços da obra, os engenheiros civis detentores dos atestados de responsabilidade técnica apresentados, como seus responsáveis técnicos os Srs. Nilton Aires do Couto Júnior, engenheiro civil, inscrito no CREA/GO sob o nº 9123/D e Marco Antônio Alves Candido, engenheiro civil, inscrito no CREA/GO sob o nº 71192/D-MG, caso seja vencedora do referido processo licitatório.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA CENTRO
LESTE S
A:02155735000110

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S
A:02155735000110
Dados: 2025.09.12 17:29:40 -03'00'

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
CNPJ 02.155.735/0001-10



Declaração de Concordância e Disponibilidade do Responsável Técnico



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E DISPONIBILIDADE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Senador Canedo (GO), 12 de setembro de 2025.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 091/2025 – GOINFRA

Eu, Nilton Aires do Couto Júnior, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/GO sob o nº 9123/D, declaro que concordo com minha indicação pela empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, e participarei como responsável técnico dos serviços, objeto do Edital em epígrafe. Declaro ainda que estarei disponível para execução dos serviços.

Atenciosamente,

NILTON AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153

Assinado de forma digital por NILTON
AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153
Dados: 2025.09.12 17:30:14 -03'00'

Nilton Aires do Couto Junior
Engº Civil, CREA/GO nº 9123/D
Responsável Técnico



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E DISPONIBILIDADE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Senador Canedo (GO), 12 de setembro de 2025.

À

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 091/2025 – GOINFRA

Eu, Marco Antônio Alves Candido, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/GO sob o nº 71192/D-MG, declaro que concordo com minha indicação pela empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, e participarei como responsável técnico dos serviços, objeto do Edital em epígrafe. Declaro ainda que estarei disponível para execução dos serviços.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
ALVES
CANDIDO:19743725
000106

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO ALVES
CANDIDO:19743725000106
Dados: 2025.09.15 10:13:50
-03'00'

Marco Antônio Alves Candido
Engº Civil, CREA/GO nº 71192/D
Responsável Técnico



Comprovação do Vínculo dos Responsáveis Técnicos



DECLARAÇÃO DE VÍNCULO SOCIETÁRIO

Senador Canedo (GO), 12 de setembro de 2025.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 091/2025 – GOINFRA

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, com sede na Alameda do Sapé, nº 2090, qd. 07, Lt.34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob no 02.155.735/0001-10, declara, sob pena da lei que, seu responsável técnico, detentor das Certidões de Acervo Técnicos apresentadas para habilitação no presente processo licitatório, o Sr. NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR, engenheiro civil, inscrito no CREA/GO sob o nº 9123/D, por se tratar de sócio proprietário da companhia, seu vínculo é comprovado pela Certidão de Registro e Quitação Junto ao CREA/GO e a ATA da Assembleia Geral Extraordinária e Consolidação do Estatuto Social, partes integrantes dessa documentação.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA CENTRO
LESTE S A:02155735000110

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S
A:02155735000110
Dados: 2025.09.12 17:30:48 -03'00'

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
CNPJ 02.155.735/0001-10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: Construtora Centro Leste S/A, inscrita no CNPJ de nº 02.155.735/0001-10 sediada na Alameda do Sapé, Qd.07 Ch.34, Vargem Bonita, no município de Senador Canedo, estado de Goiás, CEP. 75.252-530, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Nilton Aires do Couto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 2015572 (2via) SSP-GO, CPF. 575.865.191-53, residente e domiciliado Rua T-5 Qd. 125 Lts. 04 e 05, Apto. 10, Setor Bueno, município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.230-042.

CONTRATADO: Marco Antônio Alves Cândido, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Registro Profissional nº 71192/D-MG, inscrito no CPF nº 998.146.766-91 e Carteira de Identidade nº M-6.953.754 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua das Grinaldas Qd. 16 Lt. 14 s/n Jardins Viena, Goiânia-Goiás, CEP 75.886-035.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de engenharia civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), para uma jornada de 15 horas semanais, que será pago até 5º dia útil do mês, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

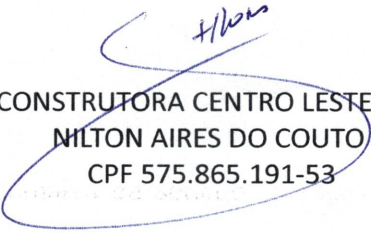
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Canedo para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

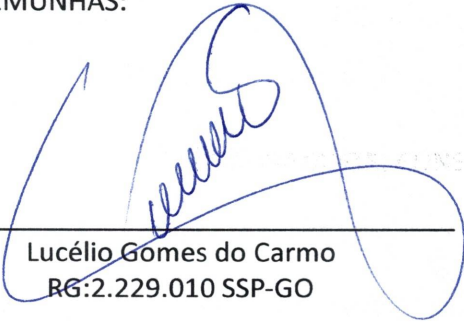
Senador Canedo, 23 de agosto 2024.


CONTRATANTE: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
NILTON AIRES DO COUTO
CPF 575.865.191-53

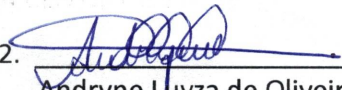

CONTRATADO: MARCO ANTÔNIO ALVES CÂNDIDO
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 998.146.766-91

TESTEMUNHAS:

1.


Lucílio Gomes do Carmo
RG: 2.229.010 SSP-GO

2.


Andryne Luyza de Oliveira Fagundes
RG: 5103118 SSP-GO



Declaração de Disponibilidade de Pessoal, Instalações e Aparelhamento



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

Senador Canedo (GO), 12 de setembro de 2025.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 091/2025 – GOINFRA – LOTES 01 e 02

Em cumprimento aos ditames editalícios, a CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, por intermédio de seu representante legal, declara para os devidos efeitos, que os equipamentos/veículos necessários para execução dos serviços para, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria in loco pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA CENTRO
LESTE S
A:02155735000110
Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
CNPJ 02.155.735/0001-10

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S
A:02155735000110
Dados: 2025.09.12 17:31:55 -03'00'



Declaração de Visita ao Local da Obra

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

✉ comercial@construtoracl.com.br



DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

Senador Canedo (GO), 12 de setembro de 2025.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 091/2025 – GOINFRA – LOTES 01 e 02

A Construtora Centro Leste S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, por intermédio de seu representante legal / Responsável Técnico, declara que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta;

Atenciosamente,

CONSTRUTORA CENTRO
LESTE S A:02155735000110

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S
A:02155735000110
Dados: 2025.09.12 17:31:22 -03'00'

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
CNPJ 02.155.735/0001-10



Termo de Encerramento



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este volume 163 páginas, numeradas sequencialmente e formam a DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO, para a referida licitação.

Senador Canedo (GO), 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA CENTRO
LESTE S/A:02155735000110
Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S
A:02155735000110
Dados: 2025.09.12 17:32:27 -03'00'